



Processo PIMB 00000955/2024

Dados da Autuação

Autuado em: 18/03/2024 às 15:31

Setor origem: PIMB/DEEIN - Departamento de Engenharia e Infraestrutura

Setor de competência: PIMB/DIVALIC - Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos

Interessado: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

Classe: Processo sobre Aquisição de Materiais

Assunto: Aquisições e Contratações

Detalhamento: Documentação referente à aquisição de material para impermeabilização em telhado cerâmico (borracha líquida) para o Porto de Imbituba.

OFÍCIO Nº 4902/2024

Imbituba, 20 de março de 2024

Senhor Diretor,

Conforme Resolução nº 096 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços mediante os procedimentos disciplinados pela Lei Federal nº13.303/2016 e realizados no âmbito interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A, solicito autorização para deflagração do processo para contratação de “borracha líquida para impermeabilização em telhados cerâmicos”, conforme os documentos anexos:

- **Anexo 1:** Justificativa técnica da contratação.
 - **Anexo 1.A:** Chamados para engenharia.
- **Anexo 2:** Justificativa de preços e valor de referência.
- **Anexo 3:** Planilha de valor de referência.
 - **Anexo 3.A:** Orçamentos de mercado.
- **Anexo I:** Termo de Referência.
 - **Anexo I.A:** Quantitativo.

Respeitosamente,

FERNANDA DINIZ PASQUALETTI
Técnica Portuária - Edificações
SCPar Porto de Imbituba S.A.
(Assinado digitalmente)

Senhor
JOSÉ JOÃO TAVARES
Diretor de Infraestrutura e Logística
Imbituba - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **514OUI0B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI (CPF: 055.XXX.939-XX) em 20/03/2024 às 10:24:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF81MTRPVUkwQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000955/2024** e o código **514OUI0B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO 1 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS

FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS CERÂMICOS NO PORTO DE IMBITUBA

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhados cerâmicos no Porto de Imbituba. O escopo inclui o fornecimento dos materiais e está inclusa a entrega dos produtos, respectiva garantia e assistência técnica.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Motivos pelos quais deverá ser realizada a contratação do objeto:

Nos últimos anos o Porto de Imbituba reformou uma série de edificações da SCPAR Porto de Imbituba, totalizando mais de 4.500 m² de área edificada com telhado. Dessa área, cerca de 3.500 m² possuem telhado com telha cerâmica (francesa ou portuguesa). Esse tipo de telha apresenta facilidade no desencaixe das telhas quando na ocorrência de ventos fortes, e também, devido às manutenções nas coberturas (manutenção de telha, ar-condicionado, limpeza de calhas e inspeções em telhados e forros).

Somado a isto, boa parte dos telhados reformados tiveram em seu escopo o reaproveitamento parcial das telhas existentes antes da reforma. A execução de telhados com telhas reaproveitadas e com telhas novas também dificulta o encaixe total dessas telhas por serem materiais de lotes diferentes.

As telhas desencaixadas causam infiltrações nas coberturas, ocorrendo goteiras dentro das edificações. Quando na edificação existe laje na cobertura, somada à estrutura de telhado, existe uma barreira a mais que ajuda a dificultar a passagem de água da chuva, o que não ocasiona danos internos ou pode levar tempo para que os danos apareçam no interior da edificação. Entretanto, quando a edificação não possui laje, somente telhado e forro, qualquer desencaixe de telha seguido de chuva é percebido internamente pelas goteiras.

É o caso de parte do telhado do Centro de atividades múltiplas (CAM). O telhado lateral do prédio foi executado com o reaproveitamento das telhas que existiam na edificação antes da reforma. A área descrita encontra-se em verde na imagem abaixo:

Imagem 1 – telhado reformado com telhas reaproveitadas



Durante a concepção de projeto, definiu-se a preservação estética do prédio buscando preservar a história do Porto de Imbituba, conforme consta na justificativa da contratação de reforma do prédio:

“2. JUSTIFICATIVA

(...) O Armazém 10 neste sentido tem a devida proximidade com o prédio administrativo, separado deste por um pátio que pode servir de área de espera para a população do prédio, tem espaço para receber estacionamentos no pátio de sua frente, além de uma área edificada suficiente para ser requalificada recebendo uma série de equipamentos para se tornar um centro de atividades múltiplas tornando-se assim um importante referencial para o porto e a cidade. **Além disso, forma com o prédio administrativo, um conjunto arquitetônico valioso e significativo, representante da história do Porto de Imbituba**, possibilitando com sua requalificação, realçar ainda mais esta ligação, **permitindo que aí também possamos ter um memorial que conte de forma resumida a importante história de ligação entre a cidade e o Porto.**

2.1. Benefícios esperados com a execução dos serviços

Com estas reformas visamos:

- I. Qualificar edificações que se encontram sem utilização;
- II. Trazer melhorias a uma edificação que encontra-se em estado de deterioração avançada;
- III. Criar espaço de vivência para setores da empresa;
- IV. Criação de espaços para a realização de reuniões, conferências, cursos e atividades de formação e integração dos funcionários;
- V. Melhorar a segurança dos funcionários que utilizam a edificação;
- VI. Valorização do patrimônio do Porto;**
- VII. Integração visual das edificações no entorno da Autoridade Portuária.**

2.2. Especificações gerais da prestação dos serviços

(...) VIII. Colocação de manta de subcobertura termo acústica, **substituição das telhas cerâmicas danificadas e recolocação de telhas, bem como a recuperação parcial da estrutura dos telhados**, instalação de forro acústico, e acabamento para forro;(…) ”. **(Grifo nosso).**

Assim se definiu pela utilização do mesmo modelo de telhas e seguindo a arquitetura existente do telhado, o que inclui a sua inclinação. De acordo com a NBR 8039/1983 - Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa, a inclinação existente no telhado do CAM encontra-se abaixo do mínimo exigido para o tipo de telha existente. Isso ocorre pelo fato da edificação ser mais antiga que a atualização da norma, que ocorreu em 1983. Esse fato ajuda a diminuir o escoamento de água no telhado, fato que, somado aos problemas no encaixe dessas telhas, aumenta a chance de infiltrações no telhado.

O problema com infiltração já é visível na edificação do CAM e geram para a engenharia diversos chamados solicitando reparos. Os chamados gerados encontram-se no anexo (Anexo 1A).

Nesse contexto surge a necessidade de melhorias na estrutura de telhado para minimizar os problemas encontrados. Para a escolha da melhor intervenção no local fez-se uma estimativa de valor com 4 metodologias diferentes, conforme descrito na sequência.

1. Correção da inclinação do telhado: a primeira opção estudada é a correção da inclinação do telhado e a substituição das telhas antigas por telhas novas. A metodologia consiste na remoção das telhas existentes, aumento da altura do telhado e conseqüentemente da sua inclinação, e posterior instalação das telhas novas, conforme planilha abaixo.

Planilha 1: Estimativa de valor para a correção da inclinação do telhado

1			Reparo telhado - correção da inclinação				89.214,75
1.2	023343	SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	m ²	50	411,03	20.551,50
1.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	500	4,87	2.435,00
1.3	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	500	53,37	26.685,00
1.4	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	8000	4,12	32.960,00
1.5	00000015	Próprio	Carga mecanizada em caçamba de resíduos e entulhos de obra, incluso transporte e destinação de resíduos	m ³	75	53,91	4.043,25
1.6	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	500	5,08	2.540,00

Os valores apresentados na planilha englobam a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais que serão utilizados e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

Para a execução da metodologia descrita no item 1, estima-se prazo de execução de 2 meses e a interdição do CAM durante a execução dos serviços. Após a realização dos serviços os problemas com deslocamentos de telhas ainda poderão ocorrer, e por consequência infiltrações também, após a incidência de ventos muito fortes. Outro ponto a ser observado na escolha dessa metodologia é a grande quantidade de resíduos gerados por conta da substituição das telhas, não sendo a opção mais aconselhável do ponto de vista ecológico.

2. Impermeabilização das telhas sobre as telhas: a segunda opção analisada é a impermeabilização do telhado com a aplicação de manta asfáltica aluminizada sobre as telhas existentes. Essa metodologia consiste na aplicação de primer e manta asfáltica sobre as telhas existentes, conforme planilha abaixo.

Planilha 2: Estimativa de valor para impermeabilização das telhas sobre as telhas

2			Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada sobre a telha				97.262,20
2.2	00127	Próprio	manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m ²	500	151,67	75.835,00
2.3	00126	Próprio	Serviço de manutenção - impermeabilização em telhado	hora	240	89,28	21.427,20

Os valores apresentados na planilha englobam a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais que serão utilizados e a mão de obra necessária para a execução dos serviços. Entretanto os serviços podem ser realizados com mão de obra de manutenção civil já contratada.

Para a execução da metodologia descrita no item 2, estima-se prazo de execução de 1 mês, não sendo necessária a interdição do CAM durante a execução dos serviços. Após a realização dos serviços os

problemas com deslocamentos de telhas serão minimizados pois as telhas ficarão coladas umas às outras e na manta, e por consequência, as infiltrações também diminuirão. Nessa metodologia de execução não há geração de resíduos por não haver substituição das telhas. Entretanto, do ponto de vista estético, não é a opção visualmente mais bonita, visto que a manta aplicada possui sua superfície aluminizada e esta face da manta ficará exposta na superfície do telhado, conforme imagem abaixo:

Imagem 2: Telhado impermeabilizado com manta asfáltica aluminizada



3. Impermeabilização do telhado sob as telhas: a terceira opção analisada é a impermeabilização do telhado com a aplicação de manta asfáltica aluminizada sob as telhas existentes. Essa metodologia consiste na remoção das telhas, aplicação da manta asfáltica sob as telhas existentes e posteriormente a instalação de telhas novas, conforme planilha abaixo.

Planilha 3: Estimativa de valor para impermeabilização das telhas sob as telhas

3			Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada sob a telha				93.953,25
3.1	ED-48514	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	500	30,35	15.175,00
3.2	12842	ORSE	Manta aluminizada 1 face para subcobertura, e = *1* mm	m²	500	25,10	12.550,00
3.3	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	500	53,37	26.685,00
3.4	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	8000	4,12	32.960,00
3.5	00000015	Próprio	Carga mecanizada em caçamba de resíduos e entulhos de obra, incluso transporte e destinação de resíduos	m³	75	53,91	4.043,25
3.6	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	500	5,08	2.540,00

Os valores apresentados na planilha englobam a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais que serão utilizados e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

Para a execução da metodologia descrita no item 3, estima-se prazo de execução de 2 meses e a interdição do CAM durante a execução dos serviços. Após a realização dos serviços os problemas com deslocamentos de telhas ainda poderão ocorrer, e por consequência infiltrações também, após a incidência de ventos muito fortes. Outro ponto a ser observado na escolha dessa metodologia é a grande quantidade de resíduos gerados por conta da substituição das telhas, não sendo a opção mais aconselhável do ponto de vista ecológico.

4. Impermeabilização do telhado com borracha líquida: a quarta opção analisada é a impermeabilização do telhado com a aplicação de borracha líquida sobre as telhas existentes. Essa metodologia consiste na aplicação da borracha líquida sobre as telhas existentes, conforme planilha abaixo.

Planilha 4: Estimativa de valor para impermeabilização das telhas com borracha líquida

4			Aplicação de borracha líquida sob as telhas				53.227,20
4.1	00125	Próprio	Impermeabilização com borracha líquida	un	60	530,00	31.800,00
4.2	00126	Próprio	Serviço de manutenção - impermeabilização em telhado	hora	240	89,28	21.427,20

Os valores apresentados na planilha englobam a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais que serão utilizados e a mão de obra necessária para a execução dos serviços. Entretanto os serviços podem ser realizados com mão de obra de manutenção civil já contratada.

Para a execução da metodologia descrita no item 4, estima-se prazo de execução de 1 mês, não sendo necessária a interdição do CAM durante a execução dos serviços. Após a realização dos serviços os problemas com deslocamentos de telhas serão minimizados pois as telhas ficarão coladas umas às outras e na manta, e por consequência, as infiltrações também diminuirão. Nessa metodologia de execução não há geração de resíduos por não haver substituição das telhas. Do ponto de vista estético, a opção será visualmente mais bonita, visto que a borracha aplicada pode ser pigmentada na cor da telha, conforme imagem abaixo:

Imagem 3: Telhado impermeabilizado com borracha líquida pigmentada na cor de telha



Analisando os pontos apresentados acima e os orçamentos realizados, entende-se que a utilização da opção 4, impermeabilização do telhado com borracha líquida é a opção mais indicada para o local. Para isso, será necessária a contratação do material, sendo o serviço realizado pelas equipes de manutenção civil contratadas através do contrato 068/2023.

A contratação está prevista no Planejamento Estratégico Integrado (PEIN-2024-2028) do Porto de Imbituba, validado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, conforme pode ser evidenciado no processo PIMB 2696/2023. De modo específico, diz respeito ao objetivo estratégico intitulado como “Modernizar as instalações Portuárias”, mensuradas pelo indicador tático “Reforma dos prédios administrativos”.

2.2 Benefícios esperados com a execução dos serviços

A borracha líquida oferece uma camada de proteção durável e resistente às intempéries que o telhado está exposto. Por ser uma substância fluída, aplicada em camadas, ela se adapta facilmente às imperfeições do telhado, facilitando assim a sua aplicação. Sua flexibilidade é ideal para as áreas que apresentam movimentações e variações estruturais, assim como as áreas de telhado. Possui baixo tempo de cura e baixa geração de resíduos de obra e em manutenções futuras. Se necessário, é possível a realização de manutenção pontual na manta.

A Borracha líquida é um impermeabilizante natural a base de água e látex, sendo uma opção mais sustentável quando comparada às demais tecnologias utilizadas para impermeabilização. Ela combaterá as infiltrações e goteiras do telhado e servirá como uma camada de renovação e acabamento no telhado existente.

2.3. Razão pela qual o objeto não pode ser executado por corpo técnico da empresa:

A SCPAR Porto de Imbituba não dispõe do material especificado em estoque.

2.4. Definição se o objeto é comum ou especializado:

Trata-se da aquisição de **bens comuns**, uma vez que os “padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

2.5. Indicação de serviço continuado ou não continuado:

Dado o teor do objeto licitado, entende-se que o serviço se caracteriza como **do tipo não continuado**.

2.6. Sugestões de qualificação técnica:

Não possui.

2.7. Indicação do provável fiscal do contrato:

Em linha com os preceitos da Resolução Interna nº 097, de 1º de julho de 2022 do Porto de Imbituba, para o melhor cumprimento dos dispositivos do contrato e termo de referência, indica-se a seguinte composição:

- a) **Fiscal do contrato:** Fernanda Diniz Pasqualetti;
- b) **Gestor do contrato:** Vitor Elíbio Oliveira.

2.8. Possibilidade de subcontratação

É vedada a subcontratação para o fornecimento indireto dos materiais estipulados. Todavia, admite-se a contratação de terceiros para a realização da entrega ou frete dos produtos requisitados. Independentemente, será mantida a inteira e direta responsabilidade da CONTRATADA perante a SCPAR Porto de Imbituba S.A..

2.9. Modo de fornecimento

O modo de fornecimento, de acordo com o Art. 42-A do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba, é "Aquisição Integral".

2.10. Critério de julgamento

De acordo com o Art. 60 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A, o critério de julgamento adotado para o certame é o de **menor preço**.

2.11. Garantia contratual

Não se recomenda a exigência de garantia contratual neste caso, visto o valor do edital ser inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2.12. Prazos

O contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos registrados neste contrato, em perfeito estado para utilização, em até 15 (quinze) dias corridos contados após o envio da "Autorização de Fornecimento" pela CONTRATANTE, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual.

2.13. Matriz de riscos

Tabela 1 - Sugestão de matriz de riscos.

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de Imbituba, que comprovadamente repercute no preço da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR Porto de Imbituba

Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR Porto de Imbituba
Riscos Trabalhista e Previdenciário	Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR Porto de Imbituba, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de Imbituba.	Contratada
Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).	Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de Imbituba.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de Imbituba.	Contratada

Considerando como justa, eficaz e legal esta demanda e contando com o apoio das áreas beneficiadas por esta contratação, solicito que seja apreciado o pedido para abertura de processo licitatório.

Fernanda Diniz Pasqualetti

Técnico Portuário - Edificações

SCPAr Porto de Imbituba S.A

Ciente.

Luiz Gustavo Piucco

Chefe do Departamento de Engenharia e Infraestrutura

SCPAr Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **376WMSS3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDA DINIZ PASQUALETTI** (CPF: 055.XXX.939-XX) em 20/03/2024 às 10:24:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ GUSTAVO PIUCCO** (CPF: 069.XXX.339-XX) em 20/03/2024 às 10:39:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 10:22:32 e válido até 25/02/2119 - 10:22:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF8zNzZXTVNTMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **376WMSS3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Chamado #001904



Goteira no CPD

Status: Closed	Usuário: Marielly Leal de Castro (4) (Gerenciar colaboradores)
Prioridade: Normal	Email: @
Departamento: ENGENHARIA	Origem: Web (10.2.0.250)
Data de Criação: 15/06/2023 13:09	
Fechado por: Fernanda Diniz Pasqualetti	Tópico de ajuda: OUTROS
Plano de SLA: PADRAO	Última Mensagem: 15/06/2023 13:09
Data de Conclusão: 22/06/2023 11:02	Última Resposta: 22/06/2023 11:02

Conteúdo do Chamado (2) Tarefas

Criado por **Marielly Leal de Castro** 15/06/2023 13:09

Marielly Leal de Castro postou 15/06/2023 13:09

Prezados,
Por conta da chuva a sala CPD no prédio CAM está com goteiras perto do nobreak, correndo o risco de queimar os equipamentos.
Temos urgência na resolução.

[WhatsApp Image 2023-06-15 at 12.30.59.jpeg](#) 59,4 kb [WhatsApp Image 2023-06-15 at 12.31.00.jpeg](#) 56,1 kb
 [WhatsApp Image 2023-06-15 at 12.30.59 \(1\).jpeg](#) 85 kb

Fernanda Diniz Pasqualetti postou 22/06/2023 11:02

Serviço será atendido pelo chamado 1900.

Fechado por **Fernanda Diniz Pasqualetti** com o status de Closed 22/06/2023 11:02

Publicar Resposta Publicar Nota Interna

De: Suporte - Engenharia SCPAR<no-reply@portodeimbitu >

Destinatários: @
▶ Colaboradores

Responder a: Todos os destinatários ativos ▾ ⓘ

Resposta: Selecione uma resposta pronta ▾

Rich text editor

📎 Arraste e solte os arquivos aqui ou [selecione-os](#)

Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado: Encerrado (atual) ▼

Publicar Resposta

Recomeçar Formulário

Copyright © 2006-2024 ENG tickets Todos os direitos reservados.

Chamado #002271



CHAMADOS

Painel de Controle Usuários Tarefas **Tickets** Base de Conhecimento

Open ▾ My Tickets ▾ Closed ▾ Pesquisar ▾ Novo Ticket

Luz

Status: Resolved	Usuário: Anderson Teixeira Oliveira (10) (Gerenciar colaboradores)
Prioridade: Normal	Email: @
Departamento: ENGENHARIA	Origem: Web (10.2.0.250)
Data de Criação: 04/12/2023 13:25	
Fechado por: Éverlon Antônio Custódio	Tópico de ajuda: ADMINISTRAÇÃO
Plano de SLA: PADRAO	Última Mensagem: 04/12/2023 13:25
Data de Conclusão: 05/12/2023 08:55	Última Resposta: 05/12/2023 08:55

Conteúdo do Chamado (3) Tarefas

Criado por Anderson Teixeira Oliveira 04/12/2023 13:25

Anderson Teixeira Oliveira postou 04/12/2023 13:25

Venho informar que a luz da copa do CAM não acende.

Éverlon Antônio Custódio postou 04/12/2023 15:17

Chamado tratado na OS 2023-638.
Voltaremos a atualizar quando resolvido.

Éverlon Antônio Custódio postou 05/12/2023 08:55

Está escorrendo água pela luminária, e a civil já foi informada (chamado 2272).
Quanto a elétrica, adequamos a luminária ao possível no momento.

Fechado por Éverlon Antônio Custódio com o status de Resolved 05/12/2023 08:55

Publicar Resposta Publicar Nota Interna

De: Suporte - Engenharia SCPAR<no-reply@portodeimbitu ▾

Destinatários: @
▶ Colaboradores

Responder a: Todos os destinatários ativos ▾ ?

Resposta: Selecione uma resposta pronta ▾

Rich text editor

 Chamado #002271



Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado: Resolved (atual) ▼

Publicar Resposta

Recomeçar Formulário

Copyright © 2006-2024 ENG tickets Todos os direitos reservados.

Chamado #002272



CHAMADOS

Painel de Controle

Usuários

Tarefas

Tickets

Base de Conhecimento

Open ▾

My Tickets ▾

Closed ▾

Pesquisar ▾

Novo Ticket

CAM - chovendo dentro da copa

Status: **Closed**

Prioridade: **Normal**

Departamento: **ENGENHARIA**

Data de Criação: 05/12/2023 08:51

Fechado por: **Fernanda Diniz Pasqualetti**

Plano de SLA: **PADRAO**

Data de Conclusão: 20/12/2023 12:11

Usuário: **Everlon Antonio Custódio (175)**
(Gerenciar colaboradores)

Email: **everlon.custodio@portodeimbituba.com.br**

Origem: **Web** (10.2.0.250)

Tópico de ajuda: **ARMAZEM 10**

Última Mensagem: 05/12/2023 08:51

Última Resposta: 20/12/2023 12:11

Conteúdo do Chamado (2)

Tarefas



Criado por **Everlon Antonio Custódio** 05/12/2023 08:51

Everlon Antonio Custódio postou 05/12/2023 08:51



Prezados,

Informo que está chovendo dentro do CAM, na copa interna e em outros lugares.

Abaixo imagem:

Chamado #002272



🕒 Sinalizado como vencido pelo sistema 19/12/2023 09:01



Fernanda Diniz Pasqualetti postou 20/12/2023 12:11



Chamado #002272



Fechado por **Fernanda Diniz Pasqualetti** com o status de Closed 20/12/2023 12:11

Publicar Resposta

Publicar Nota Interna

De: Suporte - Engenharia SCPAR <no-reply@portodeimbitu >

Destinatários: "Everlon Antonio Custódio" <everlon.custodio@portodeimbituba.com.br>
▶ Colaboradores

Responder a: Todos os destinatários ativos

Resposta: Selecione uma resposta pronta

Rich text editor

Arraste e solte os arquivos aqui ou [selecione-os](#)

Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado: Encerrado (atual)

Publicar Resposta

Recomeçar Formulário

Copyright © 2006-2024 ENG tickets Todos os direitos reservados.



Painel de Controle

Usuários

Tarefas

Tickets

Base de Conhecimento

Open ▾

My Tickets ▾

Closed ▾

Pesquisar ▾

Novo Ticket

Chamado #002373



CAM - chovendo dentro

Status: Closed

Prioridade: Normal

Departamento: ENGENHARIA

Data de Criação: 17/01/2024 13:46

Fechado por: Fernanda Diniz Pasqualetti

Plano de SLA: PADRAO

Data de Conclusão: 18/01/2024 11:23

Usuário: Everlon Antonio Custódio (175)
(Gerenciar colaboradores)

Email: everlon.custodio@portodeimbituba.com.br

Origem: Web (10.2.0.250)

Tópico de ajuda: [ARMAZEM 10](#)

Última Mensagem: 17/01/2024 13:46

Última Resposta: 18/01/2024 11:23

Conteúdo do Chamado (2)

Tarefas



Criado por Everlon Antonio Custódio 17/01/2024 13:46

Everlon Antonio Custódio postou 17/01/2024 13:46



Prezados,

Está chovendo dentro do CAM, caindo água nas luminárias.

Abaixo imagem:





Fernanda Diniz Pasqualetti postou 18/01/2024 11:23



Prezado,
O serviço será atendido pelo chamado 890.
À disposição



Fechado por **Fernanda Diniz Pasqualetti** com o status de Closed 18/01/2024 11:23

Publicar Resposta

Publicar Nota Interna

De: Suporte - Engenharia SCPAR <no-reply@portodeimbitu >

Destinatários: "Everlon Antonio Custódio" <everlon.custodio@portodeimbituba.com.br>

▶ Colaboradores

Responder a: Todos os destinatários ativos

Resposta: Selecione uma resposta pronta

Rich text editor

📎 Arraste e solte os arquivos aqui ou [selecione-os](#)

Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado: Encerrado (atual)

Publicar Resposta

Recomeçar Formulário

Chamado #000743



PORTO DE IMBITUBA | CHAMADOS

Painel de Controle Usuários Tarefas **Tickets** Base de Conhecimento

Open ▾ My Tickets ▾ Closed ▾ Pesquisar ▾ Novo Ticket

Goteira na copa

Status: Closed	Usuário: Rafaela Costa Amaral (44) (Gerenciar colaboradores)
Prioridade: Normal	Email: @
Departamento: ENGENHARIA	Origem: Web (10.2.0.250)
Data de Criação: 24/03/2022 11:32	
Fechado por: Amanda Chaves	Tópico de ajuda: ARMAZEM 10
Plano de SLA: PADRAO	Última Mensagem: 24/03/2022 11:32
Data de Conclusão: 28/07/2022 09:52	Última Resposta: 28/07/2022 09:51

Conteúdo do Chamado (2) Tarefas

Rafaela Costa Amaral postou 24/03/2022 11:32

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste, a pedido do chefe do Departamento Comercial e Regulatório, Sr. Rui Roberti, informá-los que a copa do Departamento Comercial e Regulatório, está com uma goteira.

Nesse sentido, solicito auxílio para solução do problema.

Ainda em tempo, anexo as fotos do local e de onde, possivelmente, está com goteira.

Seguimos à disposição!

Cordialmente,

[PHOTO-2022-03-24-11-25-32.jpg](#) 154,2 kb [PHOTO-2022-03-24-11-26-22.jpg](#) 140,7 kb

- Criado por **Rafaela Costa Amaral** 24/03/2022 11:32
- Sinalizado como vencido pelo sistema 07/04/2022 11:35
- Amanda Chaves** atribuiu isto a **CIVIL** 13/04/2022 08:53

Amanda Chaves postou 28/07/2022 09:51

Esta solicitação será atendida através do chamado 169.

Fechado por **Amanda Chaves** com o status de Closed 28/07/2022 09:52

Publicar Resposta Publicar Nota Interna

De: Suporte - Engenharia SCPAR<no-reply@portodeimbitu >

Destinatários: @
▶ Colaboradores

Responder a: Todos os destinatários ativos ▾ ?

Resposta: Selecione uma resposta pronta ▾

Chamado #000743



 Arraste e solte os arquivos aqui ou [selecione-os](#)

Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado:

[Publicar Resposta](#)

[Recomeçar Formulário](#)

Copyright © 2006-2024 ENG tickets Todos os direitos reservados.



Chamado #000781



Goteira Sala CPD Auditório

Status: Closed	Usuário: Paulo Sérgio Gonçalves (11) (Gerenciar colaboradores)
Prioridade: Normal	Email: paulo.sergio@portodeimbituba.com.br
Departamento: ENGENHARIA	Origem: Web (10.2.0.250)
Data de Criação: 11/04/2022 10:13	
Fechado por: Amanda Chaves	Tópico de ajuda: ARMAZEM 10
Plano de SLA: PADRAO	Última Mensagem: 11/04/2022 10:13
Data de Conclusão: 28/07/2022 09:56	Última Resposta: 28/07/2022 09:50

Conteúdo do Chamado (2) Tarefas

Criado por Paulo Sérgio Gonçalves 11/04/2022 10:13

Paulo Sérgio Gonçalves postou 11/04/2022 10:13

Prezados,

Informo que há goteira na sala do CPD do auditório, próximo ao rack de TI e nobreak.

Obrigado.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Gonçalves

Amanda Chaves atribuiu isto a **CIVIL** 13/04/2022 08:47

Sinalizado como vencido pelo sistema 25/04/2022 10:20

Amanda Chaves postou 28/07/2022 09:50

Esta solicitação será atendida através do chamado 169.

Fechado por **Amanda Chaves** com o status de Closed 28/07/2022 09:56

Publicar Resposta Publicar Nota Interna

De: Suporte - Engenharia SCPAR <no-reply@portodeimbituba.com.br>

Destinatários: "Paulo Sérgio Gonçalves" <paulo.sergio@portodeimbituba.com.br>
▶ Colaboradores

Responder a: Todos os destinatários ativos

Resposta: Selecione uma resposta pronta

Rich text editor

📎 Arraste e solte os arquivos aqui ou [selecione-os](#)

Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado: Encerrado (atual) ▼

Publicar Resposta

Recomeçar Formulário

Copyright © 2006-2024 ENG tickets Todos os direitos reservados.



Chamado #000836



Goteiras no Departamento Comercial e Regulatório

Status: Closed	Usuário: Rui Roberti (6) (Gerenciar colaboradores)
Prioridade: Normal	Email: rui.roberti@portodeimbituba.com.br
Departamento: ENGENHARIA	Origem: Web (10.2.0.250)
Data de Criação: 02/05/2022 12:01	
Fechado por: Amanda Chaves	Tópico de ajuda: ADMINISTRAÇÃO
Plano de SLA: PADRAO	Última Mensagem: 02/05/2022 12:01
Data de Conclusão: 28/07/2022 10:07	Última Resposta: 28/07/2022 10:06

Conteúdo do Chamado (2)

Tarefas

Rui Roberti postou 02/05/2022 12:01



Prezados integrantes do Setor de Obras,

Venho por meio deste informar que diante das chuvas iniciadas na manhã desta segunda feira (02/05) deparamo-nos com incontáveis goteiras em todas as salas do Departamento Comercial e Regulatório. A bem da verdade, na sala em que ocupo (Chefia Comercial e Regulatória) e na sala intitulada Camarim há espécie de "cachoeira" que escorre pelos lustres e entre o forro de madeira.

Certo de vossas compreensões e pronto atendimento, solicito, cordialmente, que sejam realizados reparos necessários pois, ao que tudo indica, as chuvas estão apenas começando.

Cordialmente,

Rui Roberti

Criado por **Rui Roberti** 02/05/2022 12:01

Fernanda Diniz Pasqualetti atribuiu isto a **CIVIL** 05/05/2022 10:46

Sinalizado como vencido pelo sistema 16/05/2022 12:03



Amanda Chaves postou 28/07/2022 10:06



Esta solicitação será atendida através do chamado 169.

Fechado por **Amanda Chaves** com o status de Closed 28/07/2022 10:07

Publicar Resposta

Publicar Nota Interna

De: Suporte - Engenharia SCPAR <no-reply@portodeimbitu >

Destinatários: "Rui Roberti" <rui.roberti@portodeimbituba.com.br>
 Colaboradores

Responder a: Todos os destinatários ativos

Resposta: Selecione uma resposta pronta

Rich text editor

📎 Arraste e solte os arquivos aqui ou [selecione-os](#)

Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado: Encerrado (atual) ▼

Publicar Resposta

Recomeçar Formulário

Copyright © 2006-2024 ENG tickets Todos os direitos reservados.



Chamado #000890



GOTEIRA

Status: Closed	Usuário: Sumahya Abdel Rahman (36) (Gerenciar colaboradores)
Prioridade: Normal	Email: @
Departamento: ENGENHARIA	Origem: Web (10.2.62.127)
Data de Criação: 19/05/2022 10:42	
Fechado por: Luiz Gustavo Tereza Piucco	Tópico de ajuda: ADMINISTRAÇÃO
Plano de SLA: PADRAO	Última Mensagem: 19/05/2022 10:42
Data de Conclusão: 07/02/2024 10:26	Última Resposta: 07/02/2024 10:26

Conteúdo do Chamado (3)

Tarefas

Criado por Sumahya Abdel Rahman 19/05/2022 10:42

Sumahya Abdel Rahman postou 19/05/2022 10:42

SOLICITO POR GENTILEZA, VISTORIA NO TELHADO DA SALA COMERCIAL DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA (DEPARTAMENTO COMERCIAL E REGULATÓRIO).

MOTIVO: GOTEIRAS BEM ABAIXO DA MESA DO COMPUTADOR.

Fernanda Diniz Pasqualetti postou 19/05/2022 10:52

Prezados, bom dia!

Estamos cientes do problema ocorrido no telhado da edificação. Informamos que este departamento está trabalhando para resolver a situação de forma definitiva.

Enquanto não for resolvido, pedimos a gentileza de remover os equipamentos eletrônicos que estão embaixo da goteira para um local seco.

Agradecemos.

Sinalizado como vencido pelo sistema 02/06/2022 10:54

Atualizado por Sumahya Abdel Rahman 21/11/2022 09:04 — **Nível de prioridade** alterado de **Normal** para

Luiz Gustavo Tereza Piucco postou 07/02/2024 10:26

Prezado senhor(a),

Informo que, dado que esta chefia passou a gerir as ações do Departamento de Engenharia e Infraestrutura no dia 16/11/23, os chamados antigos passam agora por processo de reanálise e retorno ao demandante.

Quanto ao pedido específico, participo com a seguinte atualização:

- Dada a antiguidade da solicitação, por gentileza, solicito que seja aberto novo chamado caso o problema persista.

At.te

Piucco

Fechado por Luiz Gustavo Tereza Piucco com o status de Closed 07/02/2024 10:26

Publicar Resposta

Publicar Nota Interna

De: Suporte - Engenharia SCPAR<no-reply@portodeimbitu >

Destinatários: @
▶ Colaboradores

Responder a: Todos os destinatários ativos ?

Resposta: Selecione uma resposta pronta

Rich text editor

📎 Arraste e solte os arquivos aqui ou [selecione-os](#)

Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado: Encerrado (atual) ▾

Publicar Resposta Recomeçar Formulário

Copyright © 2006-2024 ENG tickets Todos os direitos reservados.



Chamado #000946



Refeitório - CAM

Status: Closed	Usuário: Antonio Clesio Costa Filho (77) (Gerenciar colaboradores)
Prioridade: Normal	Email: @
Departamento: ENGENHARIA	Origem: Web (10.2.0.250)
Data de Criação: 06/06/2022 14:45	
Fechado por: Amanda Chaves	Tópico de ajuda: ARMAZEM 10
Plano de SLA: PADRAO	Última Mensagem: 06/06/2022 14:45
Data de Conclusão: 28/07/2022 10:00	Última Resposta: 28/07/2022 10:00

Conteúdo do Chamado (2)

Tarefas

Antonio Clesio Costa Filho postou 06/06/2022 14:45

Prezados, está escorrendo água na parede próxima ao micro-ondas, devido a infiltração.

[WhatsApp Image 2022-06-06 at 14.43.52.jpeg](#) 45 kb

Criado por Antonio Clesio Costa Filho 06/06/2022 14:45

Fernanda Diniz Pasqualetti atribuiu isto a CIVIL 07/06/2022 08:17

Sinalizado como vencido pelo sistema 20/06/2022 15:25

Amanda Chaves postou 28/07/2022 10:00

Esta solicitação será atendida através do chamado 169.

Fechado por Amanda Chaves com o status de Closed 28/07/2022 10:00

Publicar Resposta

Publicar Nota Interna

De:

Destinatários: @
▶ Colaboradores

Responder a:

Resposta:

Rich text editor

📎 Arraste e solte os arquivos aqui ou [selecione-os](#)

Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado:

Publicar Resposta

Recomeçar Formulário

Copyright © 2006-2024 ENG tickets Todos os direitos reservados.

Goteiras no Departamento Comercial e Regulatório

Status: Closed
Prioridade: Normal
Departamento: ENGENHARIA
Data de Criação: 10/08/2022 09:32
Usuário: Rafaela Costa Amaral (44)
Email: @
Origem: Web (10.2.0.250)
Fechado por: Fernanda Diniz Pasqualetti
Plano de SLA: PADRAO
Data de Conclusão: 10/08/2022 11:07
Tópico de ajuda: ARMAZEM 10
Última Mensagem: 10/08/2022 09:32
Última Resposta: 10/08/2022 11:07

Conteúdo do Chamado (2) Tarefas

Criado por Rafaela Costa Amaral 10/08/2022 09:32

Rafaela Costa Amaral postou 10/08/2022 09:32

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste, a pedido do Sr. Rui Roberti, Chefe do Departamento Comercial e Regulatório, informar-lhes que o Departamento Comercial e Regulatório está com muitas goteiras em todas as salas.

Importante destacar que nos encontramos nessa situação desde meados de 03/2022, conforme constou no ticket #000743, entre outros...

Nesse sentido, solicitamos gentilmente um retorno.

Segue em anexo as fotos do local.

Seguimos à disposição,

Cordialmente,

- IMG-3687.jpg 1,1 mb
IMG-3684.jpg 2 mb
IMG-3686.jpg 1,2 mb
IMG-3688.jpg 1,1 mb
IMG-3685.jpg 1,3 mb

Fernanda Diniz Pasqualetti postou 10/08/2022 11:06

Prezados, bom dia!

Estamos cientes do problema ocorrido no telhado da edificação. Informamos que este departamento está trabalhando para resolver a situação de forma definitiva.

Os projetos e aquisições podem ser acompanhados nos protocolos PIMB 2195/2022 e 2679/2022.

Enquanto não for resolvido, pedimos a gentileza de remover os equipamentos eletrônicos e mobiliário que estão embaixo da goteira para um local seco.

Desculpem pelo transtornos.

Informamos que esta chamado será encerrado pois o mesmo será atendido pelo chamado 890.

Agradecemos.

Fechado por Fernanda Diniz Pasqualetti com o status de Closed 10/08/2022 11:07

Publicar Resposta Publicar Nota Interna

Chamado #001095



Destinatários: @
▶ Colaboradores

Responder a: Todos os destinatários ativos

Resposta: Selecione uma resposta pronta

Rich text editor

Arraste e solte os arquivos aqui ou [selecione-os](#)

Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado: Encerrado (atual)

[Publicar Resposta](#) [Recomeçar Formulário](#)

Copyright © 2006-2024 ENG tickets Todos os direitos reservados.

Chamado #001900



CHAMADOS

Painel de Controle

Usuários

Tarefas

Tickets

Base de Conhecimento

Open ▾

My Tickets ▾

Closed ▾

Pesquisar ▾

Novo Ticket

CAM - Chovendo bastante dentro

Status: Closed

Prioridade: Normal

Departamento: ENGENHARIA

Data de Criação: 15/06/2023 08:21

Fechado por: Luiz Gustavo Tereza Piucco

Plano de SLA: PADRAO

Data de Conclusão: 07/02/2024 12:02

Usuário: Everlon Antonio Custódio (175)
(Gerenciar colaboradores)

Email: everlon.custodio@portodeimbituba.com.br

Origem: Web (10.2.0.250)

Tópico de ajuda: [ARMAZEM 10](#)

Última Mensagem: 15/06/2023 08:21

Última Resposta: 07/02/2024 12:02

Conteúdo do Chamado (3)

Tarefas



Criado por Everlon Antonio Custódio 15/06/2023 08:21

Everlon Antonio Custódio postou 15/06/2023 08:21



Prezados,

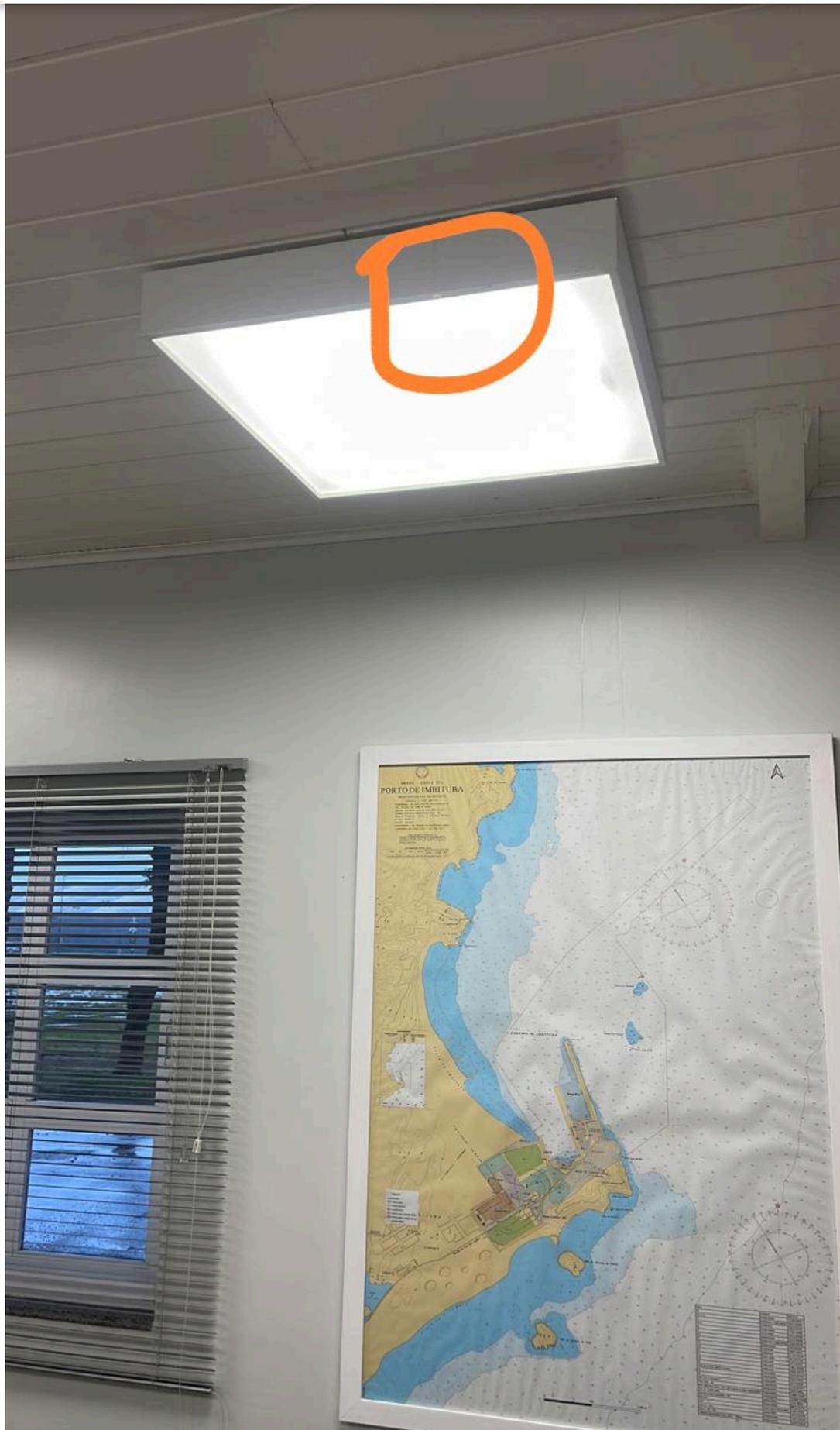
Está chovendo bastante dentro do CAM.

Tem várias goteiras, com baldes espalhados pela edificação.

Abaixo imagens:

Chamado #001900





[Chamado #001900](#)



Chamado #001900



Fernanda Diniz Pasqualetti atribuiu isto a **CIVIL** 22/06/2023 11:01



Fernanda Diniz Pasqualetti postou 22/06/2023 11:01 Chamado Atribuído a CIVIL

Chamado recebido e tratado na OS 2023- 968.
Prioridade de atendimento: ALTA

Sinalizado como vencido pelo sistema 29/06/2023 08:34



Luiz Gustavo Tereza Piucco postou 07/02/2024 12:02

Prezado senhor,

Informo que, dado que esta chefia passou a gerir as ações do Departamento de Engenharia e Infraestrutura no dia 16/11/23, os chamados antigos passam agora por processo de reanálise e retorno ao demandante.

Quanto ao pedido específico, participo com a seguinte atualização:

- Está previsto no planejamento estratégico integrado (PEIN) 2024-2028, documentado no processo PIMB 2696/2023, a reforma do telhado do CAM, com estimativa de entrega do projeto para final de março. Tratamento será avaliado nesta ocasião.

At.te
Piucco

Fechado por **Luiz Gustavo Tereza Piucco** com o status de Closed 07/02/2024 12:02

Publicar Resposta

Publicar Nota Interna

De: Suporte - Engenharia SCPAR<no-reply@portodeimbitu >

Destinatários: "Everlon Antonio Custódio" <everlon.custodio@portodeimbituba.com.br>
 ▶ Colaboradores

Responder a: Todos os destinatários ativos

Resposta: Selecione uma resposta pronta

Rich text editor

Arraste e solte os arquivos aqui ou [selecione-os](#)

Assinatura: Nenhum Assinatura de departamento (ENGENHARIA)

Status do Chamado: Encerrado (atual)

Publicar Resposta

Recomeçar Formulário



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6HT4J9D1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI (CPF: 055.XXX.939-XX) em 20/03/2024 às 10:24:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF82SFQ0SjIEMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **6HT4J9D1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO 2 – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E VALOR DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS CERÂMICOS NO PORTO DE IMBITUBA

De forma a balizar o valor de referência para a futura contratação prevista neste processo licitatório, os valores do escopo descrito foram obtidos a partir de orçamentos de mercado. O preço foi adquirido através de pedidos de orçamentação simples, endereçados a 4 (quatro) diferentes fornecedores de borracha líquida, para posterior seleção da vencedora apta a fornecer produtos com o menor custo de aquisição. A metodologia adotada está em linha com os preceitos do Regulamento Interno de Licitações desta Autoridade Portuária, explicitados pelo Art. 9º, IV.

O resumo do processo orçamentário é mostrado pela Tabela 1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT. (Incluso BDI, impostos e taxas)	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT. (Incluso BDI, impostos e taxas)	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT. (Incluso BDI, impostos e taxas)	PREÇO TOTAL
1	MATERIAIS			ELASTIMPER		2BR Brasil		IMPERLAST	
1.1	Borracha Líquida - 20 Kg (Incluso manta de poliester 50g/m²).	60	UNID	653,00	39.180,00	530,00	31.800,00	640,47	38.428,20
TOTAL DO MATERIAL					R\$ 39.180,00		R\$ 31.800,00		R\$ 38.428,20

Os orçamentos recebidos dos fornecedores considera o valor do material necessário para a execução dos serviços bem como a taxa de entrega para as dependências da SCPAR Porto de Imbituba. Todos os e-mail e orçamentos recebidos e a planilha de valores encontram-se no anexo 2A.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado. Desta forma, declara-se que a justificativa de preços e a definição do valor de referência foram realizados de acordo com a Resolução nº 096/2022 da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Apreciado os dados acima apresentado, bem como **balizado através do Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, sugere-se a modalidade de compra por dispensa de licitação**, visto que o valor da aquisição dos bens encontra-se abaixo do explícito em tal regimento, bem, como não se referem a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Tudo exposto, sugere-se como fornecedor a **empresa 2 BRB Brasil, registrada no CNPJ 30.187.372/0001-30**, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e Quantitativo, o montante de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**.

FERNANDA DINIZ PASQUALETTI

Técnica Portuária - Edificações
SCPar Porto de Imbituba S.A
(Assinado digitalmente)

Ciente.

LUIZ GUSTAVO PIUCCO

Chefe do Departamento de Engenharia e Infraestrutura.
SCPar Porto de Imbituba S.A.
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZM27KH65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDA DINIZ PASQUALETTI** (CPF: 055.XXX.939-XX) em 20/03/2024 às 10:24:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ GUSTAVO PIUCCO** (CPF: 069.XXX.339-XX) em 20/03/2024 às 10:39:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 10:22:32 e válido até 25/02/2119 - 10:22:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9aTTI3S0g2NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **ZM27KH65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

 PORTO DE IMBITUBA S.A.										
PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS										
SERVIÇO: FORNECIEMNTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (Incluso BDI, impostos e taxas)	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT. (Incluso BDI, impostos e taxas)	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT. (Incluso BDI, impostos e taxas)	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	MATERIAIS			ELASTIMPER		2BR Brasil		IMPERLAST		
1.1	Borracha Líquida - 20 Kg (Incluso manta de poliester 50g/m²).	60	UNID.	653,00	39.180,00	530,00	31.800,00	640,47	38.428,20	Borracha Líquida: Produto a base de látex Natural, pigmentado na cor de telha cerâmica, acabamento fosco, indicado para uso em telhado com telha cerâmica francesa. Incluso a manta de poliester 50g (VP50) para aplicação em 500 m2 de telhado cerâmico (aplicação em toda área do telhado).
TOTAL DO MATERIAL					R\$ 39.180,00		R\$ 31.800,00		R\$ 38.428,20	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **30D5SC0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI (CPF: 055.XXX.939-XX) em 20/03/2024 às 10:24:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF8zMEQ1U0MwTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **30D5SC0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI <fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>

PLANILHA - ORÇAMENTO

1 mensagem

vendas@localvazamento.com.br <vendas@localvazamento.com.br>

7 de março de 2024 às 13:19

Para: fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br, Atendimento <atendimento@localvazamento.com.br>

Boa tarde!

Segue orçamento conforme solicitado

--

Sirlei dos Santos

www.elastimper.ind.br

Tel/whats (11) 2937-6937



Planilha quantitativa.xlsx

15K

PORTO DE IMBITUBA S.A.

PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS

SERVIÇO: FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (Incluso BDI, impostos e taxas)	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	MATERIAIS					
1.1	Borracha Líquida - 20 Kg (Incluso manta de poliéster 50g/m²).	60	UNID	653,00	39.180,00	Borracha Líquida: Produto a base de látex Natural, pigmentado na cor de telha cerâmica, acabamento fosco, indicado para uso em telhado com telha cerâmica francesa. Incluso a manta de poliéster 50g (VP50) para aplicação em 500 m2 de telhado cerâmico (aplicação em toda área do telhado).
Soma ITEM 1					R\$ 39.180,00	
TOTAL DO MATERIAL					R\$ 39.180,00	



Cristhian 2Br BRASIL
online



0:50

10:13

É telha cerâmica 16:17 ✓✓

Telha francesa 16:17 ✓✓



0:32



16:21



HOJE

Encaminhada



Proposta 0803-24 - BORRACHA LIQUIDA 2BR BRASIL



Proposta Material 0803-24 SCPAR Port
o de Imbituba.pdf
2 páginas • PDF • 234 kB

09:23

Bom dia Fernanda 09:23

Segue a proposta 09:23

Qualquer dúvida estou a disposição 09:24

Bom dia Cristhian, tudo bem? 09:33 ✓✓

Agradeço o retorno 09:33 ✓✓

Qualquer dúvida estamos à disposição 09:34 ✓✓



Digite uma mensagem



Proposta 0803-24 – BORRACHA LIQUIDA 2BR BRASIL.

Monte Castelo, 08 de Março de 2024.

Contratante: Fernanda

Local: Imbituba – SC

Vendedor / Contratado: Cristhian

Conforme vossa solicitação, temos o prazer de submeter à sua apreciação nosso orçamento relativo à:

1. OBJETIVO DA PROPOSTA:

- A presente proposta compreende estabelecer valores e deveres a serem cumpridos entre contratada e contratante.

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Item	Descrição	Quantidade	Valor M ² Aplicado	Valor Unitário	Sub Total
01	BORRACHA LIQUIDA ULTRA 20KG	60 BD		R\$ 480,00	R\$28.800,00
02	MANTA DE POLIESTER BIDIM VP050	500 M ²		R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
		Total			R\$ 31.800,00



3.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- À combinar

4.VALIDADE DA PROPOSTA:

- 30 dias úteis.



Atenciosamente
Cristhian





FERNANDA DINIZ PASQUALETTI <fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>

Solicitação de orçamento - Borracha líquida

2 mensagens

FERNANDA DINIZ PASQUALETTI <fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>

6 de março de 2024 às
16:46

Para: maria.clara@imperlast.com

Prezados, boa tarde!

Estamos trabalhando na contratação direta de fornecimento de material para impermeabilização em telhados - borracha líquida.

Gostaria de saber se a empresa teria interesse em participar da cotação?

Em caso positivo, solicito que seja encaminhado orçamento nos moldes da planilha anexa até o dia **13/03/2024 às 17h.**

Favor, confirmar recebimento da mensagem.

Qualquer dúvida, permaneço à disposição.

--

Atenciosamente,

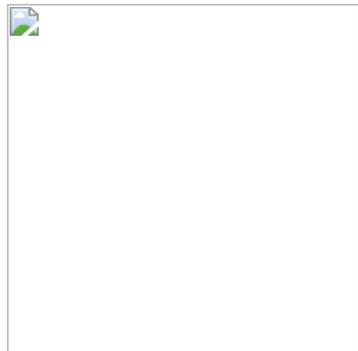
Fernanda Diniz Pasqualetti

Técnica Portuária - Edificações

Departamento de Engenharia e Infraestrutura -

Diretoria de Planejamento e Operações

(48) 3355-8997 | (48) 98482-4880



Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o acontecido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

**Planilha quantitativa.xlsx**

15K

Maria Clara <maria.clara@imperlast.com>

12 de março de 2024 às 17:02

Para: FERNANDA DINIZ PASQUALETTI <fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>

Boa tarde, Fernanda.

Como vai?

Consideramos na proposta abaixo, o material com desconto e frete incluído.



Cliente: PORTO DE IMBITUBA

Data: 12/03/2024

Contato: FERNANDA DINIZ

Consultor: Maria Clara

maria.clara@imperlast.com

PRODUTOS	VOLUME	QTD	VALOR S/ IPI	VALOR C/ IPI	VALOR TOTAL
Imperlast Telhado	18Kg	67	R\$536,00	R\$536,00	R\$35.912,00
Véu de poliéster 1m x 200m	200m ²	2	R\$1.007,00	R\$1.007,00	R\$2.014,00
Véu de poliéster 1m x 20m	20m ²	5	R\$126,00	R\$126,00	R\$630,00
				PARCIAL	R\$38.556,00
				FRETE	R\$1.800,00
IPI TOTAL: R\$0				TOTAL:	R\$ 40.356,00
				TOTAL À VISTA	R\$38.428,20

Estou á sua disposição.

Atenciosamente,

**Maria Clara**

Representante Comercial

31 3245 8745

31 97594 4019

www.imperlast.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



image001.png
6K

 **BT03-TELHADO.pdf**
464K

 **BT00_VEU_DE_POLIESTER-1 (1).pdf**
425K

 **Cópia de Planilha quantitativa (002).xlsx**
15K

PORTO DE IMBITUBA S.A.

PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS

SERVIÇO: FORNECIEMNTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (Incluso BDI, impostos e taxas)	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	MATERIAIS					
1.1	Borracha Líquida - 20 Kg (Incluso manta de poliester 50g/m²).	67	UNID		38.428,20	Borracha Líquida: Produto a base de látex Natural, pigmentado na cor de telha cerâmica, acabamento fosco, indicado para uso em telhado com telha cerâmica francesa. Incluso a manta de poliester 50g (VP50) para aplicação em 500 m2 de telhado cerâmico (aplicação em toda área do telhado).
Soma ITEM 1					R\$ 38.428,20	
TOTAL DO MATERIAL					R\$ 38.428,20	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H9974MJU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI (CPF: 055.XXX.939-XX) em 20/03/2024 às 10:24:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9IOTk3NE1KVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **H9974MJU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS CERÂMICOS NO PORTO DE IMBITUBA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a definir os critérios, as especificações técnicas e os requisitos mínimos a serem observados na **contratação de empresa para fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhado cerâmico no Porto de Imbituba**.

1.1. CONTEXTO

A presente aquisição é parte do trabalho em curso destinado a aumentar a confiabilidade da infraestrutura do Porto de Imbituba, cujo objetivo é modernizar as edificações, além de zelar pela qualidade e segurança das instalações portuárias. Da utilização das edificações e instalações, surge a necessidade de serviços de manutenção devido ao desgaste sofrido pela ação do tempo ou pelo próprio uso.

Nos últimos anos o Porto de Imbituba reformou uma série de edificações da SCPAR Porto de Imbituba, totalizando mais de 4.500 m² de área edificada com telhado. Dessa área, cerca de 3.500 m² possuem telhado com telha cerâmica (francesa ou portuguesa). Esse tipo de telha apresenta facilidade no desencaixe das telhas quando na ocorrência de ventos fortes, e também, devido às manutenções nas coberturas (manutenção de telha, ar-condicionado, limpeza de calhas e inspeções em telhados e forros).

Sendo assim, há a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de material para impermeabilização de telhado cerâmico tendo em vista a necessidade de se preservar a integridade física, a funcionalidade e a segurança das edificações

2. ESCOPO

Os produtos deverão ser entregues respeitando estritamente as especificações técnicas contidas neste termo. A empresa vencedora será responsável pela entrega completa dos produtos no endereço do Porto de Imbituba, inclusive descarregamento, garantia e assistência técnica.

Tabela 1: quantitativo de material

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	MATERIAIS		
1.1	Borracha Líquida - 20 Kg (Incluso manta de poliéster 50g/m ²).	60	UNID.

2.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A contratação trata da aquisição de borracha líquida, produto a base de látex natural, pigmentado **na cor de telha cerâmica**, acabamento fosco, indicado para uso em telhado com telha cerâmica francesa. Incluso a manta de poliéster 50g (VP50) para aplicação em 500 m² de telhado cerâmico (aplicação em toda área do telhado), conforme quantitativo abaixo:

A quantidade prevista nesta contratação será pedida em parcela única assim que o contrato for assinado. A empresa vencedora será responsável pela entrega completa dos produtos no endereço do Porto de Imbituba (inclusive descarregamento), garantia e assistência técnica.

2.2. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação para o fornecimento indireto dos materiais estipulados. Todavia, admite-se a contratação de terceiros para a realização da entrega ou frete dos produtos requisitados. Será mantida a inteira e direta responsabilidade da CONTRATADA perante a SCPAR Porto de Imbituba, independente da opção pela subcontratação.

2.3. GARANTIAS ESPECÍFICAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os materiais deverão possuir garantia técnica do fabricante de no mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou decorrentes de desgastes durante o transporte e a entrega, a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. A garantia deverá ser total, com previsão de substituição dos materiais e sem nenhum tipo de ônus ao Porto de Imbituba. Assim que notificada por escrito e confirmado o defeito constatado, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para enviar um novo produto, com as mesmas características exigidas e expressas nos quantitativos disponíveis nos anexos.

A contratada enviará um técnico representante da empresa para acompanhar os serviços de aplicação do material contratado, conforme cronograma a combinar com a Contratante.

3. GENERALIDADES

3.1. SIMILARIDADE

Para os produtos mencionados no quantitativo, o Porto admitirá o emprego de similares aos estipulados como referência. Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos a existência de analogia total ou equivalência do desempenho, em idêntica função construtiva e que apresentem as mesmas características técnicas exigidas. Caberá à CONTRATADA comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, à fiscalização da contratante. Tal consulta não servirá como justificativa para o não cumprimento dos prazos estabelecidos em contrato.

3.2. MATERIAIS

Deverão ser empregados materiais novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações, salvo quando solicitado de modo contrário e autorizado pela contratante. Caberá à fiscalização impugnar quaisquer materiais que não satisfaçam às condições contratuais. A não observância do exposto poderá acarretar na retirada do material e sua substituição sem ônus para a SCPAR Porto de Imbituba. As especificações contidas no quantitativo são mínimas. Portanto, poderão ser utilizados produtos com características técnicas superiores.

3.3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues em edificação indicada pela equipe técnica desta Autoridade Portuária, localizada nas dependências do Porto de Imbituba, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 100, Imbituba-SC.

4. DISPOSITIVOS REGULAMENTARES E RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS

4.1. NORMAS TÉCNICAS

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a escolha dos materiais, equipamentos e ferramentas objetos deste contrato, a fim de estabelecer um padrão mínimo de qualidade, funcionalidade e segurança. Foram observadas as normas vigentes da ABNT, além da regulamentação prevista por demais órgãos competentes. A definição dos produtos a serem fornecidos devem seguir os mesmos preceitos, assim como as normas que vierem a substituí-las.

- ABNT NBR 9575:2010 - Impermeabilização – Seleção e projeto;
- ABNT NBR 7462:1992 - Materiais de impermeabilização -. Determinação da resistência à tração e alongamento;

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Apresentar, como condição para o início dos trabalhos, um Gestor ou Preposto para a execução do objeto do contrato, ao qual compete:
 - Coordenar as relações entre a empresa e o gestor do contrato;
 - Gerenciar as entregas;
 - Receber as notificações do gestor do contrato ou dos órgãos diretivos da CONTRATANTE.
- Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- A contratada é responsável por fazer o controle de todo o material entregue, de acordo com o que foi pedido e com o quantitativo existente no contrato.
- Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
- Substituir os produtos eventualmente entregues com vícios ou defeitos, em virtude do emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores.
- A CONTRATADA deverá entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, com a observância dos prazos determinados pela SCPAR Porto de Imbituba;
- As entregas deverão ser executadas nos horários permitidos pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.;
- Responsabilizar-se pela mão-de-obra e equipamentos provenientes da entrega e descarregamento dos produtos licitados;
- Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição dos produtos pela Fiscalização, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- Comunicar à Fiscalização do Porto Organizado de Imbituba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Manter, por si e por técnicos e/ou prepostos, em total e irrestrita confidencialidade, todas as

- condições, o escopo e as informações recebidas em razão do presente contrato;
- s) Não utilizar e/ou divulgar a terceiros, por si e por seus técnicos e/ou prepostos, o escopo do trabalho contratado, as informações que venham a obter junto à SCPAR Porto de Imbituba S.A.;
 - t) Cumprir o cronograma estabelecido e aprovado e condições especificadas e acordadas;
 - u) A CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE a devida autorização de acesso de seus colaboradores ao Recinto Portuário, VEDADO o uso da referida autorização para finalidade diversa da prevista neste Contrato.
 - v) Não ceder ou transferir o objeto deste Edital, exceto pela situação de subcontratação anteriormente prevista.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir Contrato do(s) objeto(s) licitado(s);
- b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s);
- c) Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- h) Permitir o acesso a todas as dependências da CONTRATANTE necessárias à prestação do serviço;
- i) Designar o Gestor do Contrato, que será o responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;
- j) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;
- k) Avaliar todos os produtos entregues pela CONTRATADA
- l) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s);

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos registrados neste contrato, em perfeito estado para utilização, em **até 15 (quinze) dias corridos** contados após o envio da “Autorização de Fornecimento” pela CONTRATANTE, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual.

6.2. FORMA DE PEDIDO, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

O fornecimento dos produtos dar-se-á mediante a emissão de “Autorização de Fornecimento”, entregue por e-mail ao Preposto do contrato.

6.3. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega do objeto, no Departamento que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital e do contrato para aquisição continuada. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

6.4. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo será oficializado em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, por e-mail, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e seus anexos e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições nos materiais entregues. Em casos de defeitos encontrados nos produtos, envio equivocado de materiais quanto às suas características e/ou quantidades descritas na nota fiscal ou qualquer outra irregularidade verificada, o aceite do recebimento definitivo ficará suspenso até que sejam providenciadas as correções indicadas.

6.5. AMOSTRAS

A critério da SCPar Porto de Imbituba, poderão ser solicitadas amostras dos materiais listados antes do efetivo fornecimento, a fim de verificar a qualidade e a cor desses. Para efeitos de verificação, serão consideradas como amostras uma unidade dos produtos estipulados. As amostras reprovadas estarão disponíveis para retirada junto ao Setor de Compras e Serviços, podendo ser descartadas após 30 (trinta) dias contados da reprovação, não cabendo nenhuma indenização ou compensação financeira. Em caso de reprovação da amostra, o produto não aprovado deverá ser substituído por outro de qualidade adequada, sem que isto implique em majoração do preço ofertado no certame licitatório. O novo produto deverá ser igualmente submetido à aprovação do Setor de Engenharia da SCPar Porto de Imbituba S.A.

6.6. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será liberado após o recebimento definitivo dos produtos listados em cada “Autorização de Fornecimento”. Pela perfeita execução do contrato, a SCPar Porto de Imbituba S.A. efetuará o pagamento do preço proposto pela CONTRATADA em moeda corrente, mediante **boleto bancário**, até a data do vencimento, atestadas as entregas pelo Setor de Obras e Infraestrutura desta empresa (ou outro setor designado pelo original), desde que não haja fato impeditivo provocado pela CONTRATADA. O número do CNPJ, constante da nota fiscal, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do certame, quando da assinatura do Contrato. O prazo para pagamento estipulado deverá ser de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais.

O pagamento somente será efetuado mediante contraprestação de nota fiscal. Ocorrendo erros na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a CONTRATADA será oficialmente comunicada pela SCPar Porto de Imbituba S.A., e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à CONTRATADA para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.

Fernanda Diniz Pasqualetti
Técnica Portuária – Edificações
SCPar Porto de Imbituba S.A

Luiz Gustavo Piucco
Chefe de Engenharia e Infraestrutura
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4NQNE798**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDA DINIZ PASQUALETTI** (CPF: 055.XXX.939-XX) em 20/03/2024 às 10:24:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ GUSTAVO PIUCCO** (CPF: 069.XXX.339-XX) em 20/03/2024 às 10:39:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 10:22:32 e válido até 25/02/2119 - 10:22:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF80TIFORTc5OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000955/2024** e o código **4NQNE798** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTO DE IMBITUBA S.A.

PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS

SERVIÇO: FORNECIEMNTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (Incluso BDI, impostos e taxas)	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	MATERIAIS					
1.1	Borracha Líquida - 20 Kg (Incluso manta de poliéster 50g/m²).	60	UNID		0,00	Borracha Líquida: Produto a base de látex Natural, pigmentado na cor de telha cerâmica, acabamento fosco, indicado para uso em telhado com telha cerâmica francesa. Incluso a manta de poliéster 50g (VP50) para aplicação em 500 m2 de telhado cerâmico (aplicação em toda área do telhado).
Soma ITEM 1					R\$ 0,00	
TOTAL DO MATERIAL					R\$ 0,00	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W5D1VJ57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI (CPF: 055.XXX.939-XX) em 20/03/2024 às 10:24:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9XNUQxVko1Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **W5D1VJ57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEEIN - Departamento de Engenharia e Infraestrutura
Responsável: Fernanda Diniz Pasqualetti
Data encam.: 20/03/2024 às 11:46

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIOPE - Diretoria de Infraestrutura e Operações

Encaminhamento

Motivo: Para autorizar
Encaminhamento: Prezado Senhor Diretor,

Segue para ciência e aprovação a documentação referente à aquisição de material para impermeabilização em telhado cerâmico (borracha líquida) para o Porto de Imbituba - dispensa de licitação.

Respeitosamente,



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZFJ5O605**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI (CPF: 055.XXX.939-XX) em 20/03/2024 às 11:46:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9aRko1TzYwNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **ZFJ5O605** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 0000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIOPE - Diretoria de Infraestrutura e Operações
Responsável: Ana Carolina Marques Nascimento
Data encam.: 22/03/2024 às 10:27

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/PRESI - Presidência

Encaminhamento

Motivo: Para autorizar
Encaminhamento: À Presidência,

De ordem do diretor de infraestrutura e operações, sr. José João Tavares, informo que esta diretoria esta de acordo com a solicitação de dispensa de licitação para "aquisição de material para impermeabilização em telhado cerâmico (borracha líquida) para o Porto de Imbituba", sendo assim, encaminho o presente processo para autorizar.

Atenciosamente,

Ana Carolina M. Nascimento
Executiva de Gabinete

DESPACHO

Referente ao PIMB 00000955/2024 - Aquisição de material para impermeabilização em telhado cerâmico (borracha líquida) para o Porto de Imbituba.

À Diretoria de Gestão e Finanças,

Considerando a Resolução N° 096/2022 que dispõe sobre os procedimentos relacionados à aquisição de bens e serviços, mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contrato que disciplina os procedimentos licitatórios e de contratações no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A., conforme disposição da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, e, em atendimento ao Decreto Estadual n° 1.484, de 7 de fevereiro de 2018.

Autorizo a deflagração do processo de dispensa de licitação.

Encaminho à Diretoria de Gestão e Finanças, para ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

__(assinado digitalmente)__

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO

Diretor-Presidente

Imbituba, 22 de março de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **29H82CXM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 22/03/2024 às 16:37:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF8yOUg4MkNYTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **29H82CXM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 0000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/PRESI - Presidência
Responsável: Mariana de Souza
Data encam.: 22/03/2024 às 16:43

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIRGF - Diretoria de Gestão e Finanças

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: À Diretoria de Gestão e Finanças,

Encaminho o presente processo nos termos da peça "Despacho Diretor Presidente - Página 0057" para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

Mariana de Souza
Executiva de Gabinete



Processo PIMB 0000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIRGF - Diretoria de Gestão e Finanças
Responsável: Eduarda Gonçalves Andrade
Data encam.: 22/03/2024 às 16:46

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/SEFIN - Setor de Finanças

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Ao Departamento Econômico-Financeiro,

De ordem do Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter, encaminho o presente processo para emissão de Parecer de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

Atenciosamente.
Eduarda Andrade
Executiva de Gabinete

PARECER Nº 046/2024

Imbituba, 25 de março de 2024.

PARECER DE DISPONIBILIDADE
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Trata-se de solicitação de previsão financeira e orçamentária para realização de contratação, conforme prevê o Art. 39, § XXIX do Estatuto Social, assim como o Plano de Negócios Anual aprovado pelo Conselho de Administração e Art. 1º, § 7º, I da Lei 13.303 de 2016, nos regimes e moldes legais do processo abaixo descrito:

Processo: PIMB 955/2024

Área Solicitante: PIMB/DEEIN - Departamento de Engenharia e Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhado cerâmico no Porto de Imbituba.

Previsão Orçamentária: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

Cabe informar que **EXISTE previsão financeira** para concretizar a contratação no valor acima estipulado, desde que o ingresso das receitas da companhia ocorra de acordo com o planejamento previsto, sendo considerado, para o ano de 2024, o planejamento orçamentário previsto no Planejamento OPEX/CAPEX, integrante do Planejamento Estratégico Integrado - PEIN.

EXISTE disponibilidade orçamentária para atender a contratação, conforme previsão no Planejamento OPEX/CAPEX, integrante do Planejamento Estratégico Integrado – PEIN - para o ano de 2024, ficando, o(s) ano(s) posterior(es) obrigatoriamente vinculado(s) à aprovação orçamentária no Planejamento Estratégico Integrado, mantendo-se nas peças orçamentárias a rubrica:

Rubrica	Ano 2024
3.2 Infraestrutura e engenharia	R\$ 31.800,00

Ressalta-se que o controle dos gastos e orçamentário dos recursos conforme expresso no Planejamento Estratégico Integrado - PEIN 2024/2028, é de responsabilidade de cada área/gestão incumbida pela rubrica orçamentária/contrato.

É o Parecer.

Atenciosamente,

Vivian Jacobi Teles Deluca

Agente Adm. Portuária – Analista Financeira
(assinado digitalmente)

De acordo:

Alexandre Pinter

Diretor de Gestão e Finanças

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **655MWIP7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VIVIAN JACOBI TELES DELUCA** (CPF: 008.XXX.360-XX) em 25/03/2024 às 09:03:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 12:58:55 e válido até 25/02/2119 - 12:58:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 25/03/2024 às 09:27:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF82NTVNV0IQNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000955/2024** e o código **655MWIP7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/SEFIN - Setor de Finanças
Responsável: Vivian Jacobi Teles Deluca
Data encam.: 25/03/2024 às 09:05

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIRGF - Diretoria de Gestão e Finanças

Encaminhamento

Motivo: Para autorizar
Encaminhamento: Senhor Diretor,

Segue processo com parecer financeiro e orçamentário para análise e aprovação.

Respeitosamente,
Vivian Deluca



Processo PIMB 0000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIRGF - Diretoria de Gestão e Finanças
Responsável: Eduarda Gonçalves Andrade
Data encam.: 25/03/2024 às 09:29

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIVALIC - Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: À Divisão de Licitações e Contratos,

De ordem do Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter, encaminho o presente processo para providências, conforme a Resolução N° 096/2022, que dispõe sobre os procedimentos relacionados à aquisição de bens e serviços, mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade.

Atenciosamente.
Eduarda Andrade
Executiva de Gabinete



Processo PIMB 0000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIVALIC - Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos
Responsável: Caroline Holek Simon
Data encam.: 25/03/2024 às 13:50

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Prezados,
Segue processo para conferência, análise e providências para DL.
Atenciosamente,
Caroline Holek Simon
Chefe de Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 006/2024

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA**, conforme condições estabelecidas nesta instrução e no Termo de Referência. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante desta Cotação de Preços:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preço.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA.

2. DOS PRAZOS

2.1. Acolhimento das propostas: a partir das 08h00 de 05/04/2024;

2.2. Prazo limite para acolhimento das propostas: até as 17h30 de 11/04/2024;

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - Os Proponentes deverão encaminhar a proposta de preços, conforme modelo do Anexo II, devidamente preenchida com os seus preços de forma legível, sendo assinada preferencialmente com certificado digital e enviada para o e-mail licitacoes@portodeimbituba.com.br dentro dos prazos estabelecidos. É de responsabilidade total dos Proponentes encaminharem apenas propostas de preços que atendam às exigências contidas nas especificações do objeto em questão.

4.2 - O Prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data final para o encaminhamento da proposta de preços e, na sua omissão, será considerado 30 (trinta) dias.

4.3 - A proposta de preços deverá conter preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, contendo no máximo 2 (duas) casas decimais, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega com frete CIF, e quaisquer outras que forem devidas relativas ao objeto da presente Cotação de Preços.

4.4 - A apresentação da proposta de preços implicará na plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas nesta Instrução e seus Anexos, e aos termos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

4.5 - Não serão consideradas aquelas propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento e de seus Anexos.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 - Ao enviar a Cotação de Preços, a interessada deverá estar ciente que, em caso de contratação, será solicitada, conforme o caso, documentação apta a comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme artigo 113 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., disponível no site www.portodeimbituba.com.br, *link* transparência)

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0024/2024 Modalidade: PLE **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor preço**. **Objeto:** Aquisição de material para manutenção predial e baterias, para as unidades da Epagri - Sede, Círam, Cetre e Cedap. **Recebimento das propostas:** até 18/04/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 18/04/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 19/04/2024 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS003706. Registro TCE B491829FC506007EE3505BCA7682AC25AE9475A7.** Florianópolis, 03 de abril de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.
 Cod. Mat.: 983482

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0026/2024 Modalidade: PLE **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor preço**. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de viagens técnicas para as unidades da Epagri – Concórdia e Campos Novos/SC. **Recebimento das propostas:** até 29/04/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 29/04/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 30/04/2024 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS003719. Registro TCE FE2A9126B892D8F0AD11B8DA540FEF9C4506E6B9.** Florianópolis, 03 de abril de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.
 Cod. Mat.: 983506

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0030/2024 Modalidade: PLE **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor preço**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas de cobertura móvel para evento na unidade da Epagri - Tubarão/SC. **Recebimento das propostas:** até 29/04/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 29/04/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 29/04/2024 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS003699. Registro TCE 5A1250DD53CBFD5EAF-9187907364DF4FC34DA840.** Florianópolis, 03 de abril de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.
 Cod. Mat.: 983434

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0122/2023. Modalidade: PLE - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para Impressão das publicações seriadas da Epagri (boletins técnicos, boletins didáticos, sistemas de produção, documentos), materiais institucionais, fôlderes, cartilhas, livros e confecção de banners, lonas e faixas, Epagri. Vencedores: **Gráfica CS Lote:** 01 R\$ 593.280,68; **Mídias Inteligentes Comercial Ltda** Lote: 02 R\$ 26.340,00. **SGP-e nº 9258/2023 GGG 2024AS001359.** Florianópolis, 03 de abril de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.
 Cod. Mat.: 983497

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. Processo PIMB nº 4192/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024, conforme segue: **Lote II:** Empresa MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 51.077.233/0001-23, vencedora do lote, com o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). **Lote III:** Empresa RP COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 20.604.417/0001-70, vencedora do lote, com o valor de R\$ 12.308,40 (doze mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos). **Lote IV:** Empresa RP COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 20.604.417/0001-70, vencedora do lote, com o valor de R\$ 41.652,83 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). **Lote V:** Fracassado, Motivo: Devido à impossibilidade de redução do preço proposto pelos licitantes ao valor máximo admitido para o lote. **Lote VI:** Fracassado, Motivo: Devido à impossibilidade de redução do preço proposto pelos licitantes ao valor máximo admitido para o lote. **Lote VII:** Fracassado, Motivo: Devido à impossibilidade de redução do preço proposto pelos licitantes ao valor máximo admitido para o lote. **Lote VIII:** Empresa RP COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 20.604.417/0001-70, vencedora do lote, com o valor de R\$ 4.349,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais). **Lote IX:** Empresa SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA, CNPJ: 11.355.566/0001-52, vencedora do lote, com o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Imbituba, 02 de Abril de 2024. **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente.**
 Cod. Mat.: 983244

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.– Cotação de Preço nº 006/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BARRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA. Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Data de recebimento das propostas: das 08:00 do dia 05/04/2024 às 17:30 do dia 11/04/2024. O termo de referência e o modelo de proposta de preços podem ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Cotação de Preço nº 006/2024).
 Cod. Mat.: 983341

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0022/2024 – Menor Preço – Lote Único.
SGPE PSFS Nº 2348/2023.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº1042428
 A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ABASTECER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. ,devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1042428.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08:00h de 05/04/2024;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 17/04/2024;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 17/04/2024.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 27/03/2024. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Evelin do Nascimento Elias** – Pregoeira. **CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE/SC:** 968B90D257A33A2672E93075D34954A65343664B
 Cod. Mat.: 983479

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 39/2024-PGE. Origem: Dispensa de Licitação nº 15/2024-PGE. **Contratante:** Procuradoria-Geral do Estado/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento – FUNJURE, CNPJ nº 85.346.468/0001-95. **Fornecedor:** Edinelson Pires, CNPJ nº 44.892.039/0001-36. **Objeto:** Aquisição de licenças de uso de software Microsoft Power BI Premium, per user, para uso governamental, anual. **Valor total:** R\$12.000,00 (doze mil reais). **Orçamento:** Unidade Orçamentária 41091 - Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE; Subação 8094; Item de Despesa 33.90.30.47; Fonte de Recurso 1.799.269; 1.500.100; 1.759.269 ou 2.759.269. **Data de assinatura:** 03/4/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS003745. **Processo:** PGE 9656/2023.
José Ricardo Herter
Diretor de Administração e Finanças
 Cod. Mat.: 983379

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-SAN
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Articulação Nacional. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, contando a partir de 13 de março de 2024. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 08.03.2024
ASSINADO POR: Vânia de Oliveira Franco, Secretária Executiva; Sandro Marques Barbosa Coutinho e Claiton Merg Carvalho, representantes da empresa Telefônica Brasil S/A. **Aprovação GGG 2024AS001582**
 Brasília, 18 de março de 2024.
 Cod. Mat.: 983333

SECRETARIAS DE ESTADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 184/SAP/2023
 Objeto: Aquisição de impressões oficiais para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Contratada: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

2024AF000001 - GGG: 2024AS003069
 Item 002– Quant. 5000 – Valor R\$ 0,59
 Valor Total Contratado: R\$ 2.950,00
 Assinatura: 26 de março de 2024
 Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 014875 /Item 33.90.30.16 /Fonte 1.500.100.000
 Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pela Contratada: Maicon Henrique Albano
 SAP 29611/2024
 Cod. Mat.: 983349

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/SAP/2021
 Contratada: **WS LOCAÇÕES LTDA**
 Origem: Pregão Eletrônico nº 041/SAP/2021
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 30 (trinta) dias, de 03/04/2024 até 02/05/2024.
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.27 / Fonte 1.500.100.000
 Assinatura: 01 de abril de 2024.
 Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
 Pela Contratada: Nestor Ferens
 SAP 34437/2024.
 GGG 2024AS2543
 Cod. Mat.: 983484

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/SAP/2021
 Contratada: **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**
 Origem: Pregão Eletrônico nº 095/SAP/2021
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses 12/05/2024 a 11/05/2025.
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 15207 / Item 33.90.39.12 / Fonte 1.753.111.037
 Assinatura: 28 de março de 2024.
 Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
 Pela Contratada: Mariléia Benincá de Souza
 SAP 5498/2024.
 GGG 2024AS3025
 Cod. Mat.: 983481

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 02/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 03/2024 – **Processo SAS 905/2024.** Contratante: **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família** (CNPJ 05.509.770/0001-88). Contratada: **Lola Milhas Viagens e Turismo Ltda** (CNPJ: 37.693.877/0001-15). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA EXECUÇÃO:** Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada em gestão de viagens, que possa atender às demandas de logística de transporte para os delegados da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – os serviços englobam consultoria, pesquisa de preços, reserva, emissão, cancelamento, alteração, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviários, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 03/2024-SAS, na proposta da CONTRATADA e documentos constantes no processo SAS 905/2024. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente contratação em virtude do art. 31, do Regimento Interno, da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, onde resta consignado o direito dos delegados eleitos em conferência estadual, a participação na conferência nacional, a ser realizada em Brasília/DF. Ademais, o art. 34 do regimento supramencionado, estabelece que é de responsabilidade do Estado de Santa Catarina, o custeio do traslado dos delegados. Por fim, explica-se que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, nos termos da Lei nº 12.536/2002, está vinculado à SAS, tendo, a presente contratação emergencial, o condão de dar continuidade na prestação do serviço público de responsabilidade da SAS, qual seja, prestar todo suporte técnico, administrativo e financeiro aos conselhos de direito a ela vinculados. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 100.795,80 (cem mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). O valor acima é estimado, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos e/ou serviços prestados. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo para o início da execução dos serviços será a partir da assinatura do instrumento contratual. O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias improrrogáveis, contados a partir da assinatura do instrumento contratual na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **ASSINAM:** Maria Helena Zimmerman, pela Contratante, Milton Lima de Moraes Neto, pela Contratada. Florianópolis, 04 de abril de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024. **Objeto:** contratação de empresa especializada em gestão de viagens, que possa atender às demandas de logística de transporte para os delegados da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da

4ª Alteração Contratual da Sociedade
2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA
CNPJ nº 30.187.372/0001-30



Sergio Fernando Chicalski Gaia, brasileiro, nascido em 30/05/1987, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.927.409-79, RG nº 4630348 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Presidente Nereu Ramos, nº 77, Centro, na cidade de Monte Castelo/SC, CEP 89.380-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206999385, com sede a Rua São José, nº 286, bairro Santa Maria, na cidade de Monte Castelo/SC, CEP 89380-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.187.372/0001-30, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Doutor Joao Colin, nº 864, Loja 02, bairro América, na cidade de Joinville/SC, CEP 89.204-001.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial terá como objeto social, as atividades de:

- ❖ Comercio atacadista de tintas, vernizes e borracha liquida;
- ❖ Comercio varejista de tintas, borracha liquida e material para pintura.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PAPANDUVA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Joinville/SC, 12 de julho de 2023.

Assinatura Digital
SERGIO FERNANDO CHICALKI GAIA
CPF: 053.927.409-79



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2023 Data dos Efeitos 13/07/2023

Arquivamento 42901403177 Protocolo 238909387 de 13/07/2023 NIRE 42206999385

Nome da empresa 2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303468547502408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



14/07/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo7178jXR8Uj0-gg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05392740979-SERGIO FERNANDO CHICALSKI GAIA



238909387

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA
PROTOCOLO	238909387 - 13/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42206999385
CNPJ 30.187.372/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023
SOB N: 42901403177

FILIAIS NA UF

NIRE 42901403177
CNPJ 30.187.372/0002-10
ENDERECO: RUA DOUTOR JOAO COLIN, JOINVILLE - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05392740979 - SERGIO FERNANDO CHICALSKI GAIA - Assinado em 13/07/2023 às 08:51:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2023 Data dos Efeitos 13/07/2023

Arquivamento 42901403177 Protocolo 238909387 de 13/07/2023 NIRE 42206999385

Nome da empresa 2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303468547502408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/07/2023

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.187.372/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018	
NOME EMPRESARIAL 2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2BR BRASIL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 286	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.380-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO MONTE CASTELO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@2BRBRASIL.COM.BR	TELEFONE (47) 3654-0445/ (47) 9105-8255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **10:01:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA
CNPJ: 30.187.372/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:35:45 do dia 14/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2024.

Código de controle da certidão: **4733.0D74.7012.C4AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA**
CNPJ/CPF: **30.187.372/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140113137908**
Data de emissão: **14/04/2024 12:25:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.187.372/0001-30
Razão Social: 2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS / CENTRO / MONTE CASTELO / SC / 89380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901570914228466

Informação obtida em 16/04/2024 09:59:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 30187372000130

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 16/04/2024 09:58:20

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/20XX, PARA FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA, firmado entre a SCPAR Porto de Imbituba S.A. e a empresa _____, na forma abaixo.

CONTRATANTE

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.	
CNPJ: 17.315.067/0001-18	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 100.	
CEP: 88.780-000	MUNICÍPIO: IMBITUBA/SC
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):	
NOME:	
CPF/MF:	CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
NOME:	
CPF/MF:	CARGO: DIRETOR

CONTRATADA

CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CEP:	MUNICÍPIO:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):	
NOME:	
CPF/MF:	CARGO:

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato decorrente do Dispensa de Licitação nº XXX/20XX, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, PIMB Nº XXX/20XX, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da execução

O objeto deste contrato consiste no **FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA**, conforme Anexo I - Termo de Referência.

§1º O presente contrato será executado pelo regime de empreitada por preço global.

§2º Fazem parte do presente Contrato, vinculando e obrigando as partes, o Termo de Referência e demais obrigações constantes da Dispensa de Licitação nº XXX/20XX e a proposta de preço da Contratada.

§3º Este contrato será regido pela Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço, Condições de Pagamento e Reajuste.**I - Do Preço**

O objeto do presente contrato importa no valor total de R\$

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Borracha Líquida -20 Kg (Incluso manta de poliéster 50g/m²)	60	Unid.		

II - Das Condições de Pagamento

O pagamento será:

Efetuada, mediante medições e aceites do Fiscal do Contrato, sendo considerado entregue o produto de acordo com o quantitativo solicitado. Não será efetuado nenhum pagamento sem que haja o fornecimento dos produtos.

Efetuada por meio de boleto bancário em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao produto entregue verificado e aceito pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. A nota fiscal somente poderá ser emitida após autorização prévia e expressa da SCPAR Porto de Imbituba S.A.;

Sustado se verificada execução defeituosa do Contrato, ou enquanto persistirem restrições quanto aos produtos fornecidos no período a que a mesma se refere. Também será sustado o pagamento se existente débito pendente de satisfação para com a Contratante ou com terceiros, relacionados com o Contrato.

§1º A nota fiscal somente será emitida após autorização prévia e expressa da Contratante.

§2º Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117 da Constituição Estadual e o artigo 125, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba.

§3º Nenhum pagamento será feito à Contratada se pendente de pagamento/cumprimento qualquer sanção/multa que lhe tenha sido imposta;

§4º Caso no dia do pagamento não haja expediente na SCPAR Porto de Imbituba S.A, aquele será efetuado no primeiro dia útil subsequente;

§5º Caso os produtos fornecidos sejam recusados ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo do pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento;

§6º No pagamento fica autorizada a retenção dos tributos devidos na forma da legislação vigente.

III - Do reajuste dos preços

O valor do contrato será reajustado anualmente, a contar da data de assinatura do Contrato, pela variação do IPCA, se necessário. O marco inicial para a concessão do reajuste de preços em sentido estrito é a data limite para a apresentação da proposta, conforme referenciado no Art. 147, parágrafo 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Instituição, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V_{tn} = V_0 * (IPCA_{tn} / IPCA_{t0})$$

em que:

V_{tn} corresponde ao valor monetário do contrato, devidamente reajustado, após o enésimo período de 12 meses decorrido;

V_0 corresponde ao valor do contrato originalmente previsto;

t_n corresponde à data do enésimo aniversário do contrato;

t_0 data-base da proposta, (11/04/2024)

$IPCA_{tn}$ corresponde ao Número Índice do IPCA referenciado à data do enésimo aniversário do contrato;

$IPCA_{t0}$ corresponde ao Número Índice do IPCA na data-base da proposta;

$IPCA_{t_n}IPCA_{t_0}$ corresponde a 1 (um) mais a variação do IPCA acumulada no período compreendido entre o enésimo aniversário do contrato (t_n) e a data-base da proposta (t_0);

Parágrafo único

Na hipótese de extinção do IPCA, tal índice será automaticamente substituído por aquele que o suceder ou, na sua falta, por outro semelhante a ser indicado pela Autoridade Portuária.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos prazos, da execução e da vigência

Prazo de Vigência do Contrato: O Contrato será de 03 (três) meses, após assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/16 e Art. 141 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A

Prazo de Entrega dos Produtos: Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze)** dias, contados após o envio da “Autorização de Fornecimento” pela Contratante, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual.

Prazo de Garantia e Oferta de Assistência Técnica: Os materiais deverão possuir garantia técnica do fabricante de no mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou decorrentes de desgastes durante o transporte e a entrega, a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. A garantia deverá ser total, com previsão de substituição dos materiais e sem nenhum tipo de ônus ao Porto de Imbituba. Assim que notificada por escrito e confirmado o defeito constatado, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para enviar um novo produto, com as mesmas características exigidas e expressas nos quantitativos disponíveis nos anexos.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras obrigações estabelecidas neste Instrumento, em seus anexos ou nas leis vigentes, particularmente na Lei nº 13.303/2016, ou que entrarem em vigor, constituem obrigações do Contratado:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- b) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Dispensa de Licitação nº XXX/20XX;
- c) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento dos produtos, bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre os mesmos;
- d) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes ao fornecimento dos produtos;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- f) submeter-se à fiscalização por parte do Contratante;
- g) obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto;
- h) cumprir com exatidão todos os termos e condições fixados pelo Termo de Referência – Anexo I.
- i) designar 01 (um) preposto como responsável pelo Contrato firmado com a Contratante, para participar de eventuais reuniões e ser o interlocutor do Contratado, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste Instrumento.

j) comunicar obrigatória e previamente à Contratante, por e-mail, o recebimento de qualquer determinação, inclusive as provenientes de decisões ou sentenças judiciais, que implique débito ou bloqueio na conta corrente e/ou conta salário, na qual o beneficiário recebe o crédito do Contratante.

k) Não possuir impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei no 13.303, de 2016 e da Lei Estadual no 16.493/14, não estar suspensa de participar de licitações e não possuir restrição que a impeça de contratar com a Administração Pública.

l) A Contratada só poderá subcontratar serviços acessórios, que não constituam o escopo principal do objeto, como a contratação de terceiros para a realização da entrega ou frete dos produtos requisitados, com autorização prévia e formal por escrito da Contratante. Todavia, será mantida a inteira e direta responsabilidade da Contratada perante a SCPAR Porto de Imbituba, independente da opção pela subcontratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigará-se a:

- a) emitir Contrato do objeto;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada na Dispensa de Licitação nº XXX/20XX;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Fiscalização

A Contratante exercerá, através de trabalhador indicado pela diretoria da SCPAR Porto de Imbituba S.A., a fiscalização do fornecimento dos produtos, observando o fiel cumprimento do disposto neste Contrato.

Parágrafo único: A fiscalização de que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - Da Garantia Contratual

Em até 5 (cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação, em conformidade e em uma das modalidades previstas no art. 70 da Lei Federal 13.303/2016.

§1º Se a adjudicatária optar pela modalidade seguro-garantia, das condições especiais da respectiva apólice deverá constar disposição expressa, estipulando a responsabilidade da Seguradora pelo pagamento dos valores relativos a multas de quaisquer espécies, aplicadas à tomadora dos seguros.

§2º A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 70 da Lei federal no 13.303/2016.

§3º A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Matriz De Riscos

A SCPAR Porto de Imbituba e a Contratada, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorvê-lo, identificam os riscos

decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos conforme abaixo:

Parágrafo Primeiro - É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na Matriz de Riscos como de responsabilidade da Contratada.

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de Imbituba, que comprovadamente repercute no preço da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR Porto de Imbituba
Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR Porto de Imbituba
Riscos Trabalhista e Previdenciário	Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR Porto de Imbituba, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de Imbituba.	Contratada
Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).	Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de Imbituba.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de Imbituba.	Contratada

<p>Risco atinente ao tratamento de dados pessoais</p>	<p>Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, causado pela Contratada a titular de dados pessoais, em violação à Lei 13.709/2018 - LGPD.</p>	<p>Geração de custos de indenização para a SCPAR Porto Imbituba, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.</p>	<p>Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a esta devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de Imbituba.</p>	<p>Contratada</p>
--	---	--	---	-------------------

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

Constituem motivo para rescisão do contrato, conforme Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba:

I - o descumprimento de obrigações contratuais;

II - a alteração da pessoa do Contratado, mediante:

a) a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da SCPAR Porto de Imbituba.

b) a fusão, cisão, incorporação, ou associação do Contratado com outrem sem prévia autorização da SCPAR Porto de Imbituba.

III - o desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;

IV - o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

V - a dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratado;

VI - a decretação de falência ou a insolvência civil do Contratado;

VII - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, desde que prejudique a execução do contrato;

VIII - o atraso nos pagamentos devidos pela SCPAR Porto de Imbituba decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX - a não liberação, por parte da SCPAR Porto de Imbituba, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

X - a ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XI - o descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

XII - o perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;

XIII - a não aceitação da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma vez comprovada em planilha de custos e pesquisas de mercado a redução dos encargos do Contratado;

XIV - ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;

XV - ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação ou contrato dela decorrente;

XVI - ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;

XVII - ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a SCPAR Porto de Imbituba, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

XVIII - ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a

SCPAR Porto de Imbituba;

XIX - ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

XX - a não integralização da garantia de execução contratual no prazo estipulado;

§1º rescisão do contrato com base nos incisos desta Cláusula poderá ocorrer por ato unilateral da Contratante, devendo ser assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

§2º A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a SCPAR Porto de Imbituba;

§3º A rescisão poderá ser judicial nos termos da legislação.

§4º Em caso de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato, a Contratada reconhece os direitos desta Administração Pública, conforme previsto no art. 125, inciso X, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Sanções Administrativas

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba, quais sejam:

I - Advertência.

II - Multa:

a) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

b) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 80, §5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba;

c) 10% do valor correspondente à parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, nos demais casos de atraso;

d) 20% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, no caso de inexecução parcial;

e) 30% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, no caso de inexecução total.

f) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, no caso de atraso na entrega da garantia contratual.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SCPAR Porto de Imbituba, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

§1º As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Licitante/Contratada.

§2º Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§3º O pagamento de multa contratual não afasta o dever de indenizar o prejuízo a ela excedente suportado pela SCPAR Porto de Imbituba.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Política Anticorrupção

As Partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I - Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II- Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I desta cláusula e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III- Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV - Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do sigilo e confidencialidade

Esta cláusula de sigilo e confidencialidade é firmada com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações classificadas como confidenciais e trocadas entre as PARTES. Para tanto, as partes contratantes obrigam-se a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações técnicas e sobre todos os materiais obtidos em razão deste contrato, podendo incluir, mas não se limitando a: dados pessoais, arquivos, planilhas, documentos, programas de computador, discos, pen-drives, processos, projetos, dentre outros;

§1º Não serão consideradas confidenciais as informações que:

I) sejam ou venham a ser publicadas ou a se tornar públicas, desde que tais divulgações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas pela PARTE RECEPTORA;

II) tenham sido desenvolvidas pela PARTE RECEPTORA a qualquer tempo, a partir de fontes independentes do projeto contratado;

III) tenham sido legitimamente recebidas de terceiros, desde que não derivadas de violação de dever de confidencialidade;

IV) sejam expressa ou tacitamente identificadas pela PARTE REVELADORA como não mais sendo sigilosas ou de sua propriedade.

§2º Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária ou administrativa competente.

§3º Após a extinção do contrato, as obrigações de confidencialidade aqui firmadas manter-se-ão ainda por um período estipulado de 20 anos, a contar da data que for concluído o contrato.

§4º Em caso de incidente que implique em quebra de sigilo e confidencialidade, a PARTE RECEPTORA deverá comunicar imediatamente à PARTE REVELADORA.

§5º As obrigações previstas nesta cláusula deverão ser estendidas pelas PARTES aos Controladores em Conjunto e aos Suboperadores, quando houver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da proteção de dados pessoais e da privacidade

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2028), a Legislação de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e as determinações de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, além das demais normas e políticas de proteção de dados, nacionais, internacionais ou estrangeiras aplicáveis, assim como regramentos internos da PARTE CONTRATANTE.

§1º As partes reconhecem os termos de suas Políticas de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, manifestando que suas operações não apresentam incompatibilidades ao atendimento dos termos nelas previstos. Alterações nestas Políticas deverão ser comunicadas, possibilitando a avaliação da permanência de compatibilidade e, caso incompatíveis, a adoção de medidas saneadoras.

§2º Os dados pessoais tratados pela CONTRATANTE deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado com outros órgãos públicos, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral, em observância à legislação que disciplina a classificação de informações, em atendimento ao artigo 25 da LGPD.

§3º No manuseio dos dados a CONTRATADA, na condição de OPERADORA no tratamento dos dados pessoais, deverá:

I) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com as instruções da CONTRATANTE

(Controladora dos dados pessoais) e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE.

II) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados, e para garantir a proteção contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

III) Se for o caso de contrato em que a empresa realizará operação de dados pessoais em favor da SCPAR Porto de Imbituba, não utilizar os dados pessoais fornecidos pela CONTRATANTE para finalidade distinta e/ou incompatível com aquela pela qual os dados foram compartilhados, conforme as instruções determinadas pela Controladora.

IV) Se for o caso de contrato em que a empresa realizará operação de dados pessoais em favor da SCPAR Porto de Imbituba, utilizar, quando da comunicação e compartilhamento de dados pessoais de natureza sensível ou de dados pessoais de crianças e adolescentes, medidas extras para prevenção e proteção da informação e dos dados pessoais, evitando a ocorrência de danos ao titular em virtude do tratamento realizado.

V) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização), garantindo que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

VI) Reter os dados pessoais compartilhados pela Contratante com a finalidade de cumprimento de obrigação legal ou contratual, em razão dos produtos fornecidos, nos prazos de retenção estabelecidos por lei. Transcorridos esses prazos, os dados pessoais deverão ser descartados.

§4º Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

§5º. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

I) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

II) Qualquer outro incidente de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

§5º As obrigações previstas neste cláusula deverão ser estendidas pelas PARTES aos Controladores em Conjunto e aos Suboperadores, quando houver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Das Disposições Gerais

I - A Contratante poderá solicitar a qualquer tempo, quaisquer documentos da Contratada, para comprovação de regularidade de situação cadastral e demais documentos considerados pertinentes pela Contratante.

II - Todas as comunicações referentes ao presente contrato, inclusive qualquer alteração do estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone ou outros dados pertinentes, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou remetidas pela Contratada na sede da Contratante, devidamente protocolizadas.

III - Só será permitida a permanência do empregado designado pela Contratada nas dependências da Contratante, durante o período em que estiver realizando a entrega/montagem dos produtos adquiridos.

IV - A Contratada poderá aceitar os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessários, na forma dos § 1º do art. 81, da Lei 13.303/2016.

V - A celebração do presente Contrato não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e os empregados indicados pela Contratada para execução dos serviços. Caso a Contratante, a qualquer tempo, venha a ser notificada ou citada, administrativa ou judicialmente em relação a processos envolvendo obrigações trabalhistas ou previdenciárias pertinentes as relações de emprego, a Contratada obriga-se a responder pronta e exclusivamente perante tais reivindicações.

VI - A Contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de qualificação e habilitação exigidas pela legislação em vigor.

VII - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Contrato serão decididos segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A e demais regulamentos e normas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituba - SC para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual.

Imbituba, xx de xxxxxxx de xxxx.

Pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

XXXXXXXX
Diretor-Presidente
(assinado digitalmente)

XXXXXXXX
Diretor
(assinado digitalmente)

Pela CONTRATADA

XXXXXXXX
Cargo

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS CERÂMICOS NO PORTO DE IMBITUBA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a definir os critérios, as especificações técnicas e os requisitos mínimos a serem observados na **contratação de empresa para fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhado cerâmico no Porto de Imbituba**.

1.1. CONTEXTO

A presente aquisição é parte do trabalho em curso destinado a aumentar a confiabilidade da infraestrutura do Porto de Imbituba, cujo objetivo é modernizar as edificações, além de zelar pela qualidade e segurança das instalações portuárias. Da utilização das edificações e instalações, surge a necessidade de serviços de manutenção devido ao desgaste sofrido pela ação do tempo ou pelo próprio uso.

Nos últimos anos o Porto de Imbituba reformou uma série de edificações da SCPAR Porto de Imbituba, totalizando mais de 4.500 m² de área edificada com telhado. Dessa área, cerca de 3.500 m² possuem telhado com telha cerâmica (francesa ou portuguesa). Esse tipo de telha apresenta facilidade no desencaixe das telhas quando na ocorrência de ventos fortes, e também, devido às manutenções nas coberturas (manutenção de telha, ar-condicionado, limpeza de calhas e inspeções em telhados e forros).

Sendo assim, há a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de material para impermeabilização de telhado cerâmico tendo em vista a necessidade de se preservar a integridade física, a funcionalidade e a segurança das edificações

2. ESCOPO

Os produtos deverão ser entregues respeitando estritamente as especificações técnicas contidas neste termo. A empresa vencedora será responsável pela entrega completa dos produtos no endereço do Porto de Imbituba, inclusive descarregamento, garantia e assistência técnica.

Tabela 1: quantitavio de material

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	MATERIAIS		
1.1	Borracha Líquida - 20 Kg (Incluso manta de poliéster 50g/m ²).	60	UNID.

2.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A contratação trata da aquisição de borracha líquida, produto a base de látex natural, pigmentado **na cor de telha cerâmica**, acabamento fosco, indicado para uso em telhado com telha cerâmica francesa. Incluso a manta de poliéster 50g (VP50) para aplicação em 500 m² de telhado cerâmico (aplicação em toda área do telhado), conoforme quantitativo abaixo:

A quantidade prevista nesta contratação será pedida em parcela única assim que o contrato for assinado. A empresa vencedora será responsável pela entrega completa dos produtos no endereço do Porto de Imbituba (inclusive descarregamento), garantia e assistência técnica.

2.2. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação para o fornecimento indireto dos materiais estipulados. Todavia, admite-se a contratação de terceiros para a realização da entrega ou frete dos produtos requisitados. Será mantida a inteira e direta responsabilidade da CONTRATADA perante a SCPAR Porto de Imbituba, independente da opção pela subcontratação.

2.3. GARANTIAS ESPECÍFICAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os materiais deverão possuir garantia técnica do fabricante de no mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou decorrentes de desgastes durante o transporte e a entrega, a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. A garantia deverá ser total, com previsão de substituição dos materiais e sem nenhum tipo de ônus ao Porto de Imbituba. Assim que notificada por escrito e confirmado o defeito constatado, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para enviar um novo produto, com as mesmas características exigidas e expressas nos quantitativos disponíveis nos anexos.

A contratada enviará um técnico representante da empresa para acompanhar os serviços de aplicação do material contratado, conforme cronograma a combinar com a Contratante.

3. GENERALIDADES

3.1. SIMILARIDADE

Para os produtos mencionados no quantitativo, o Porto admitirá o emprego de similares aos estipulados como referência. Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos a existência de analogia total ou equivalência do desempenho, em idêntica função construtiva e que apresentem as mesmas características técnicas exigidas. Caberá à CONTRATADA comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, à fiscalização da contratante. Tal consulta não servirá como justificativa para o não cumprimento dos prazos estabelecidos em contrato.

3.2. MATERIAIS

Deverão ser empregados materiais novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações, salvo quando solicitado de modo contrário e autorizado pela contratante. Caberá à fiscalização impugnar quaisquer materiais que não satisfaçam às condições contratuais. A não observância do exposto poderá acarretar na retirada do material e sua substituição sem ônus para a SCPAR Porto de Imbituba. As especificações contidas no quantitativo são mínimas. Portanto, poderão ser utilizados produtos com características técnicas superiores.

3.3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues em edificação indicada pela equipe técnica desta Autoridade Portuária, localizada nas dependências do Porto de Imbituba, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 100, Imbituba-SC.

4. DISPOSITIVOS REGULAMENTARES E RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS

4.1. NORMAS TÉCNICAS

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a escolha dos materiais, equipamentos e ferramentas objetos deste contrato, a fim de estabelecer um padrão mínimo de qualidade, funcionalidade e segurança. Foram observadas as normas vigentes da ABNT, além da regulamentação prevista por demais órgãos competentes. A definição dos produtos a serem fornecidos devem seguir os mesmos preceitos, assim como as normas que vierem a substituí-las.

- ABNT NBR 9575:2010 - Impermeabilização – Seleção e projeto;
- ABNT NBR 7462:1992 - Materiais de impermeabilização -. Determinação da resistência à tração e alongamento;

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Apresentar, como condição para o início dos trabalhos, um Gestor ou Preposto para a execução do objeto do contrato, ao qual compete:
 - I. Coordenar as relações entre a empresa e o gestor do contrato;
 - II. Gerenciar as entregas;
 - III. Receber as notificações do gestor do contrato ou dos órgãos diretivos da CONTRATANTE.
- b) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- c) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- d) Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- f) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- h) Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- i) A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- j) A contratada é responsável por fazer o controle de todo o material entregue, de acordo com o que foi pedido e com o quantitativo existente no contrato.
- k) Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
- l) Substituir os produtos eventualmente entregues com vícios ou defeitos, em virtude do emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores.
- m) A CONTRATADA deverá entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, com a observância dos prazos determinados pela SCPAR Porto de Imbituba;
- n) As entregas deverão ser executadas nos horários permitidos pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.;
- o) Responsabilizar-se pela mão-de-obra e equipamentos provenientes da entrega e descarregamento dos produtos licitados;
- p) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição dos produtos pela Fiscalização, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- q) Comunicar à Fiscalização do Porto Organizado de Imbituba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- r) Manter, por si e por técnicos e/ou prepostos, em total e irrestrita confidencialidade, todas as

- condições, o escopo e as informações recebidas em razão do presente contrato;
- s) Não utilizar e/ou divulgar a terceiros, por si e por seus técnicos e/ou prepostos, o escopo do trabalho contratado, as informações que venham a obter junto à SCPAR Porto de Imbituba S.A.;
 - t) Cumprir o cronograma estabelecido e aprovado e condições especificadas e acordadas;
 - u) A CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE a devida autorização de acesso de seus colaboradores ao Recinto Portuário, VEDADO o uso da referida autorização para finalidade diversa da prevista neste Contrato.
 - v) Não ceder ou transferir o objeto deste Edital, exceto pela situação de subcontratação anteriormente prevista.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir Contrato do(s) objeto(s) licitado(s);
- b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s);
- c) Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- h) Permitir o acesso a todas as dependências da CONTRATANTE necessárias à prestação do serviço;
- i) Designar o Gestor do Contrato, que será o responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;
- j) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;
- k) Avaliar todos os produtos entregues pela CONTRATADA
- l) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s);

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos registrados neste contrato, em perfeito estado para utilização, em **até 15 (quinze) dias corridos** contados após o envio da “Autorização de Fornecimento” pela CONTRATANTE, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual.

6.2. FORMA DE PEDIDO, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

O fornecimento dos produtos dar-se-á mediante a emissão de “Autorização de Fornecimento”, entregue por e-mail ao Preposto do contrato.

6.3. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega do objeto, no Departamento que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital e do contrato para aquisição continuada. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

6.4. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo será oficializado em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, por e-mail, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e seus anexos e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições nos materiais entregues. Em casos de defeitos encontrados nos produtos, envio equivocado de materiais quanto às suas características e/ou quantidades descritas na nota fiscal ou qualquer outra irregularidade verificada, o aceite do recebimento definitivo ficará suspenso até que sejam providenciadas as correções indicadas.

6.5. AMOSTRAS

A critério da SCPar Porto de Imbituba, poderão ser solicitadas amostras dos materiais listados antes do efetivo fornecimento, a fim de verificar a qualidade e a cor desses. Para efeitos de verificação, serão consideradas como amostras uma unidade dos produtos estipulados. As amostras reprovadas estarão disponíveis para retirada junto ao Setor de Compras e Serviços, podendo ser descartadas após 30 (trinta) dias contados da reprovação, não cabendo nenhuma indenização ou compensação financeira. Em caso de reprovação da amostra, o produto não aprovado deverá ser substituído por outro de qualidade adequada, sem que isto implique em majoração do preço ofertado no certame licitatório. O novo produto deverá ser igualmente submetido à aprovação do Setor de Engenharia da SCPar Porto de Imbituba S.A.

6.6. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será liberado após o recebimento definitivo dos produtos listados em cada “Autorização de Fornecimento”. Pela perfeita execução do contrato, a SCPar Porto de Imbituba S.A. efetuará o pagamento do preço proposto pela CONTRATADA em moeda corrente, mediante **boleto bancário**, até a data do vencimento, atestadas as entregas pelo Setor de Obras e Infraestrutura desta empresa (ou outro setor designado pelo original), desde que não haja fato impeditivo provocado pela CONTRATADA. O número do CNPJ, constante da nota fiscal, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do certame, quando da assinatura do Contrato. O prazo para pagamento estipulado deverá ser de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais.

O pagamento somente será efetuado mediante contraprestação de nota fiscal. Ocorrendo erros na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a CONTRATADA será oficialmente comunicada pela SCPar Porto de Imbituba S.A., e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à CONTRATADA para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.



Processo PIMB 0000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos
Responsável: Maiara Marcelino Morais
Data encam.: 23/04/2024 às 10:19

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIJUR - Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Prezados,

Encaminho o processo a Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos para emissão de Parecer Jurídico referente a contratação de empresa para fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhados cerâmicos no Porto de Imbituba.

Atenciosamente.



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIJUR - Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos
Responsável: Sumahya Rahman
Data encam.: 23/04/2024 às 10:25

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEJUR - Departamento Jurídico

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: De ordem do Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, Christiano Lopes de Oliveira encaminho processo para emissão de parecer jurídico referente a contratação de empresa para fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhados cerâmicos no Porto de Imbituba.

Att,
Sumahya A. Rahman
Executiva de Gabinete



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEJUR - Departamento Jurídico
Responsável: Brenda Marafiga Ferreira
Data encam.: 29/04/2024 às 11:20

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEJUR - Departamento Jurídico
Responsável: José Francisco Porto

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Por Determinação do Chefe do Departamento Jurídico, Dr. Ramiris Ferreira, encaminhado o processo para análise e parecer jurídico.
At.te

PARECER JURÍDICO n. 88/2024
PIMB 955/2024

Imbituba, 6 de Abril de 2024

EMENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, ARTIGO 29, II DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2019. FORNECIEMNTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA

Trata-se de contratação via Dispensa de Licitação para fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhado cerâmico no Porto de Imbituba, com fundamento no artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016:

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Infere-se, portanto, dos artigos em destaque, que o valor limite de dispensa para compras e serviços desta categoria é de R\$ 50.000,00, englobando, logicamente, o valor da melhor proposta neste procedimento.

Considerando que o valor desta contratação, R\$ 31.800,00, esta aquisição poderá ser por meio de Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 29, II da Lei Federal n. 13.303/2016.

Passo analisar.

Prima facie, a contratação está autorizada pela Autoridade competente, Diretor Presidente.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

- Justificativa (fls. 3-10);
- Orçamentos (fls. 38-39);
- Termo de Referência (fls. 49-53);
- Disponibilidade Financeira (fls. 60-61);
- Autorização do Diretor Presidente (fls. 57);
- Documentos de Habilitação (fls. 67-73);
- Minuta do Contrato (fls. 74-88);

A **Justificativa** elenca as razões primordiais pelas quais o objeto deve ser adquirido. Em confronto com o Artigo 4º¹ da Resolução nº 13/2017, entendo que a justificativa contém todos os seus elementos, sendo, inclusive, elaborada na forma do Anexo I desta mesma Resolução.

Quanto às **condições econômicas da Contratação**, a área técnica colheu, ao menos, 3 orçamentos de jornais e contratos semelhantes de outros órgãos, atestando, portando, a melhor proposta para esta administração.

O Departamento Financeiro da empresa atestou a existência de **previsão de recursos orçamentários** para garantir o pagamento das obrigações decorrentes da contratação pretendida. Portanto, quanto às questões financeiras, esta administração está apta para atender a demanda de contratação.

1 Art. 4º. O pedido para aquisição de bens e serviços terá origem em qualquer colaborador da SCPAr Porto de Imbituba S/A (Unidade Solicitante), que deverá confeccionar a requisição, por meio de comunicação interna (CI) endereçada ao Gerente ou Diretor competente para primeiro juízo de conveniência e oportunidade, e contemplar os requisitos de:

(...)

II - Justificativa das circunstâncias para contratação / aquisição do bem, da qual devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

d) Definição se o objeto é comum ou especializado nos termos do Art.1º da Lei 10.520/2002, devidamente motivado;

e) Em se tratando de serviços continuados, indicar o índice de reajustamento a ser adotado;

f) Sugerir as condições de qualificação técnica a ser adotado para a contratação, devidamente justificado a sua necessidade, sendo admissíveis somente aquelas expressamente autorizadas no Art. 30 da Lei 8.666/1993;

g) Sugerir a autoridade superior a indicação do futuro fiscal do contrato;

h) Informar e justificar a possibilidade de subcontratação, indicando os serviços acessórios passíveis de serem sub-contratados ou informar se não haverá a subcontratação;

i) Indicar o regime de execução;

j) Indicar a necessidade de garantia adicional;

Estas contratações também deverão estar em consonância com o Artigo 113 do Regulamento Interno de Licitações, com a seguinte redação:

Art. 113. Os processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação contarão com os **documentos de habilitação jurídica** (art. 76), de **regularidade fiscal** (art. 79), cabendo à SCPar Porto de Imbituba exigir comprovações de qualificação técnica e capacidade econômico-financeira conforme a complexidade do objeto a ser contratado.

§ 1º - Deverá constar no processo de contratação direta:

I - termo de referência da contratação, memorial descritivo, projeto básico ou documento congênere evidenciando objeto, valor, especificações e prazos;

II - justificativa da necessidade de contratação, dos preços e da razão de escolha do contratado;

III - previsão de recursos orçamentários;

IV - comprovação da condição de exclusividade do contratado ou caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

V - autorização da contratação; e

VI - parecer jurídico.

Quanto aos **documentos de habilitação**, o caput do Artigo 113 do Regulamento Interno de licitações exige que estejam presentes os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, previstos nos artigos 76 e 79, respectivamente, deste mesmo regulamento.

Quanto à **Minuta do Contrato**, os termos se encontram dentro do previsto pela legislação.

Ante o exposto, **este Departamento Jurídico opina possibilidade jurídica da contratação.**

Cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz do art. 131² da Constituição Federal de 1988 e do Artigo 8º³ do Regulamento Interno de Licitações, incumbe a esta Gerência Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados no âmbito da Diretoria ou de qualquer outro aspecto técnico dos demais setores desta Estatal.

É o parecer.

José Francisco Porto
Advogado
OAB/SC44.198-B
SCPar Porto de Imbituba

2 CF/88, DA ADVOCACIA PÚBLICA, Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de **consultoria** e **assessoramento jurídico** do Poder Executivo.

3 Art. 8º. As minutas de editais de licitação, bem como dos instrumentos contratuais, serão previamente examinadas e aprovadas pela Área Jurídica da SCPar Porto de Imbituba.

(...)

§2º A análise jurídica tem por finalidade abordar o preenchimento dos requisitos legais autorizadores para a prática do ato em exame, sendo-lhe **incabível adentrar no mérito técnico quando este houver sido aprovado por quem de direito.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **25U3ON1V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ FRANCISCO PORTO (CPF: 010.XXX.380-XX) em 06/05/2024 às 09:00:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 10:27:57 e válido até 26/02/2119 - 10:27:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF8yNVUzT04xVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000955/2024** e o código **25U3ON1V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEJUR - Departamento Jurídico
Responsável: José Francisco Porto
Data encam.: 06/05/2024 às 09:01

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIJUR - Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Segue com parecer



Assinaturas do documento



Código para verificação: **09V711FY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ FRANCISCO PORTO (CPF: 010.XXX.380-XX) em 06/05/2024 às 09:01:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 10:27:57 e válido até 26/02/2119 - 10:27:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF8wOVY3STFGWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **09V711FY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 0000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIJUR - Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos
Responsável: Sumahya Rahman
Data encam.: 06/05/2024 às 09:09

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: De ordem do Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, Christiano Lopes de Oliveira encaminho processo com parecer para providências.

Att,

Processo: PIMB 0955/2024

Objeto: Fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhado cerâmico no Porto de Imbituba.

Contratada: 2BR Brasil borracha líquida LTDA, CNPJ: 30.187.372/0001-30

Valor total: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Em razão de toda a documentação acostada ao processo, bem como a manifestação jurídica juntada aos autos, reconheço e aprovo a Dispensa de Licitação para **FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA**, com valor total de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**, com fundamento no Artigo 29, Inciso II da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 115, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos desta Estatal.

Imbituba, data da assinatura digital.

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G80TX62F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 06/05/2024 às 13:58:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9HODBUWDYyRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000955/2024** e o código **G80TX62F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 0000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos
Responsável: Larissa Gabrielle Penkal Antunes de Abreu
Data encam.: 06/05/2024 às 14:39

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/CONIN - Controle Interno

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Motivo: Para providências

Prezado,

Encaminho o presente processo ao Controle Interno para envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, nos termos da INTC nº 28/2021.

Informo que a previsão de publicação é dia 07/05/2024 (Terça-feira).

Atenciosamente;



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/CONIN - Controle Interno
Responsável: Joaquim Brasil Bragatto
Data encam.: 06/05/2024 às 16:25

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos

Encaminhamento

Motivo: Atendido
Encaminhamento: Cód TCE - DA553BB814C6B690DDCDD78EA84B7E30B4AF529F - Para publicação no DOE SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Z8NOP99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAQUIM BRASIL BRAGATTO (CPF: 465.XXX.509-XX) em 06/05/2024 às 16:26:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:47:34 e válido até 26/02/2119 - 11:47:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF8xWjhOT1A5OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000955/2024** e o código **1Z8NOP99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. Processo PIMB nº 0955/2024. Cód. TCE - DA-553BB814C6B690DDCDD78EA84B7E30B4AF529F. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: 2BR Brasil Borracha Líquida LTDA, CNPJ: 30.187.372/0001-30. Objeto: Fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhado cerâmico no Porto de Imbituba. Valor total: **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**. Imbituba, 06 de Maio de 2024. **Urbano Lopes De Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 991398

Consulta Pública nº 01/2024 - SCPAR/PSFS Aviso de Adiantamento

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. informa o adiamento da audiência pública referente ao processo de licitação para arrendamento do Terminal Graneleiro de São Francisco do Sul. A audiência pública será realizada dia 21 de maio de 2024, às 16h. Maiores informações e o link de acesso para acompanhar a audiência pública podem ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.scpa.gov.br/?p=4031>

Cod. Mat.: 991642

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0030/2024 – Menor Preço – Lote Único. SGPE PSFS Nº 3622/2023. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1045025. A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE, PARA SER EMPREGADO NA MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A., devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. DATA E LOCAL: A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoesbo.com.br. Licitação Eletrônica nº 1045025. As propostas poderão ser cadastradas a partir das 08:00h de 09/05/2024; A abertura das propostas ocorrerá a partir de 09:00h de 21/05/2024; A sessão pública de disputa de preços terá início às 10:00h de 21/05/2024. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 07/05/2024. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro. CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE/SC:423C6207AF7265D08D56B32BA91E646CB3ADA501.

Cod. Mat.: 991467

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2024AF000001

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de 36 rolos de fita adesiva transparente, 48 lápis pretos nº2 e 125 caixas para arquivo polionda na cor azul para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Ata de Registro de Preços do PE 0049/2023-F - Processo SCC 6727/2024.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 792,25 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado.
Florianópolis, 07 de maio de 2024.

Cod. Mat.: 991651

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2024AF000001

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: CONTINENTE INDUSTRIA DE PLASTICOS E DERIVADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 300 pacotes de saco plástico para lixo com 20 unidades e capacidade para 15 litros para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Ata de Registro de Preços do PE 0093/2023-G - Processo SCC 13294/2023.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado.
Florianópolis, 07 de maio de 2024.

Cod. Mat.: 991654

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2024AF000001

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 500 canetas esferográficas na cor azul para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Ata de Registro de Preços do PE 0049/2023-A - Processo SCC 15176/2023.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado.
Florianópolis, 07 de maio de 2024.

Cod. Mat.: 991655

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2024AF000001

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 100 resmas de papel A4 para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Ata de Registro de Preços do PE 0049/2023-C - Processo SCC 10543/2023.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.663,00 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado.
Florianópolis, 07 de maio de 2024.

Cod. Mat.: 991656

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2024AF000001

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 100 canetas marca-texto na cor amarela, 50 frascos de cola, 24 colas em bastão, 220 rolos de fita adesiva de papel, 12 rolos de fita adesiva transparente e 100 resmas de papel A4 para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Ata de Registro de Preços do PE 0049/2023-D - Processo SCC 6728/2024.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.096,26 (quatro mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado.
Florianópolis, 07 de maio de 2024.

Cod. Mat.: 991659

SECRETARIAS DE ESTADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0107/2023 - SEA
Objeto: Aquisição de itens da lista básica de materiais da categoria de saneantes, para suprir a demanda das unidades prisionais e socioeducativas da SAP.
Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
2024AF000002 - GGG: 2024AS5557
Item 001 – Quant. 5.000 – Valor R\$ 1,67
Item 003 – Quant. 6.000 – Valor R\$ 4,33
Valor Total Contratado: R\$ 34.330,00
Assinatura: 07 de maio de 2024
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Douglas de Moraes
SAP 43006/2024

Cod. Mat.: 991427

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0107/2023 - SEA
Objeto: Aquisição de itens da lista básica de materiais da categoria de saneantes, para suprir a demanda das unidades prisionais e socioeducativas da SAP.

Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

2024AF000002 - GGG: 2024AS005373
Item 001 – Quant. 800 – Valor R\$ 11,49
Item 005 – Quant. 2.000 – Valor R\$ 1,91
Valor Total Contratado: R\$ 13.012,00
Assinatura: 02 de maio de 2024
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Gabriel Sebold
SAP 43023/2024

Cod. Mat.: 991357

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – NO CONTRATO Nº 030/SAP/2024, firmado com: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/SAP/2023. PUBLICADO NO DOE/SC - Nº 22.259 DO DIA 06/05/2024. PÁG. 146. ONDE SE LÊ: Assinatura: 02/05/2024 LEIA-SE: Assinatura: 06/05/2024.

Cod. Mat.: 991360

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/SAP/2024

Contratada: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/CMBSC/2023
Objeto Aquisição de 03 (três) veículos automotores, novos, tipo pick up cabine dupla, zero quilômetro, para transporte de passageiros e cargas leves, a fim de atender as necessidades do Grupo Tático de intervenção – GTI do Departamento de Administração Prisional – DPP.
Valor Total: R\$ 720.000,00
 Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 11045/ Item 44.90.52.52 / Fonte 2.754.191.009
Assinatura: 26/04/2024
Gestor do contrato: Roberto da Silva
Fiscal do contrato: Sérgio Gomes Barros dos Santos
Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Representante Contratada: Assaad Fares Abou Nabhan
SAP 19834/2024
GGG 2024AS005524

Cod. Mat.: 991584

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 116/SAP-FR06/2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OFICINA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PERTENCENTES AS OFICINAS VINCULADAS AO FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE. AF Nº 2024AF0003 SGPE SAP 42539/2024. **Contratada:** FAVARETTO DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 01.9911.826/0001-75. **Item 01** – cimento saco de 50 kg Portland alta resistência inicial CPV ARI. Quantidade: 800 sacos. Preço Unitário R\$ 39,60. **Valor total contratado: R\$ 31.680,00.** Natureza da Despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 06/05/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 42539/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS005130** Pela Contratada: Maurício José Favaretto. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos– Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 991457

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 105/2024 - CC 631/2022 – SED 197298/2022 - SIGEF 2024AS005382

Contratada: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 25 – MAFRA, compreendendo os municípios de Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo e Papanduva pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 210 dias contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 06/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 991458

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 110/2024 - CC 158/2023 – SED 118248/2023 - SIGEF 2024AS005401

Contratada: BERKANA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos
Responsável: Maiara Marcelino Morais
Data encam.: 15/05/2024 às 11:11

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEEIN - Departamento de Engenharia e Infraestrutura

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Segue para providências.

OFÍCIO Nº 5224/2024

Imbituba, 21 de maio de 2024

Senhor Diretor,

Referente ao processo de Dispensa de Licitação para “aquisição de material para impermeabilização em telhado cerâmico (borracha líquida) para o Porto de Imbituba”, protocolado sob o PIMB 955/2024, seguem as seguintes considerações.

A empresa 2BR Brasil Borracha Líquida LTDA apresentou o menor valor para o fornecimento de borracha líquida, conforme documentos anexos ao processo.

Após o envio do Contrato para assinatura pela Divisão de Licitação e Contratos, a empresa informou que não conseguiria fornecer os itens da planilha orçada inicialmente (página 0039).

A empresa entrou em contato com a equipe técnica no dia 10/05/2024 para tirar dúvidas relacionadas aos itens orçados, conforme Anexo 1 deste documento. Após a conversa a empresa informou que não conseguiria fornecer os materiais pelo valor apresentado inicialmente, momento em que apresentou nova proposta. A nova proposta apresentada é de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, sendo esta **35,22%** acima do valor apresentado inicialmente e **11,90%** acima do segundo menor valor orçado.

Em 16/05/2024, esta fiscalização entrou em contato com a empresa Imperlast, a qual orçou o segundo valor mais baixo, para verificação da validade da proposta, momento em que a empresa se mostrou interessada no fornecimento dos materiais e informou que a proposta estava válida, conforme relatado no Anexo 2.

Senhor
JOSÉ JOÃO TAVARES
Diretor de Infraestrutura e Logística
Imbituba - SC

Assim, a equipe técnica sugere como valor de contratação: **R\$ 38.428,20 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)** ofertado pela empresa Imperlast, a qual orçou o segundo valor mais baixo para a contratação em questão.

Respeitosamente,

FERNANDA DINIZ PASQUALETTI

Técnica Portuária - Edificações
SCPar Porto de Imbituba S.A.
(Assinado digitalmente)

Ciente.

LUIZ GUSTAVO PIUCCO

Chefe do Departamento de Engenharia e Infraestrutura.
SCPar Porto de Imbituba S.A.
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



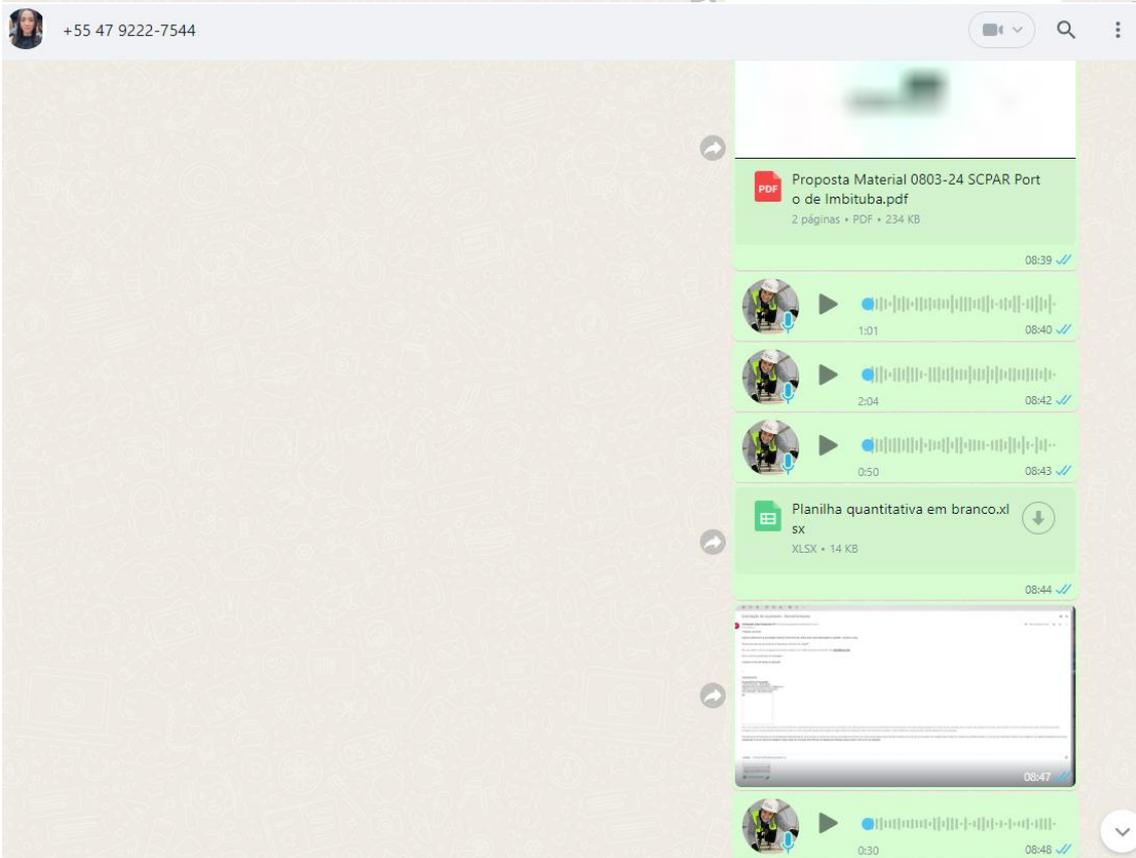
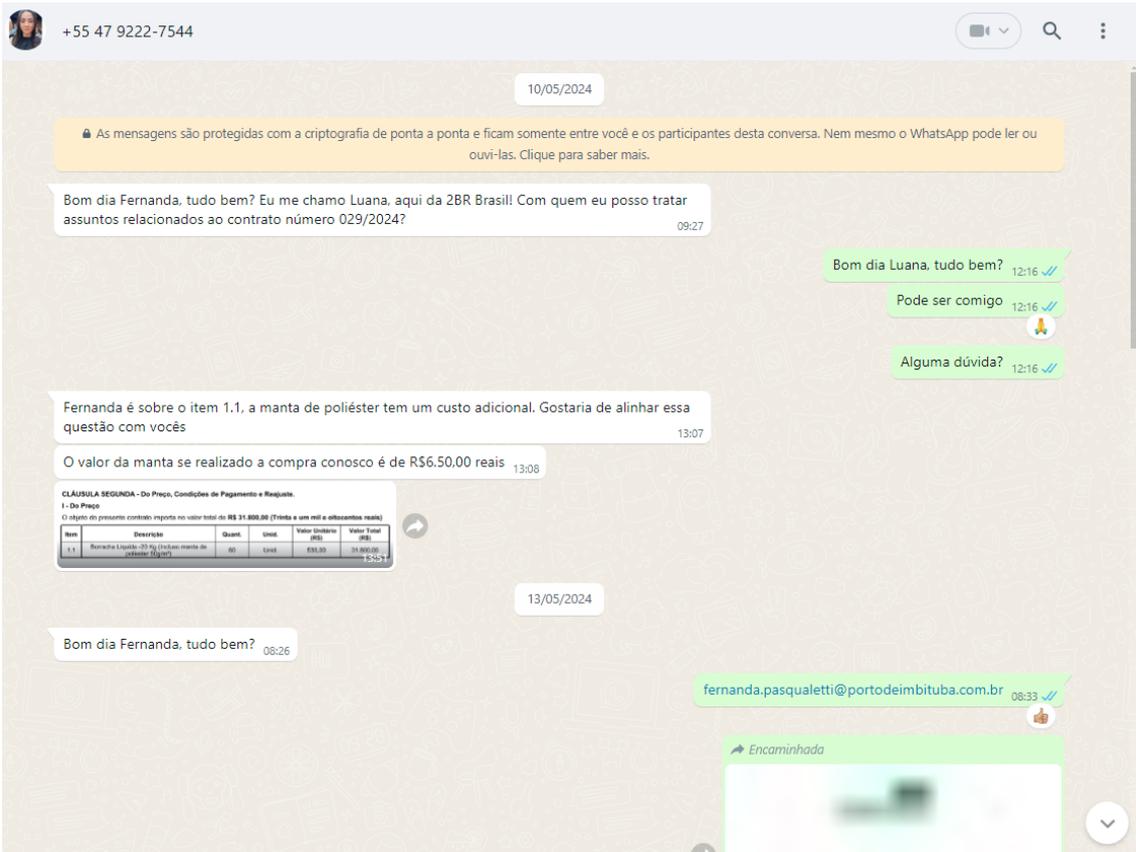
Código para verificação: **8V7UAL53**

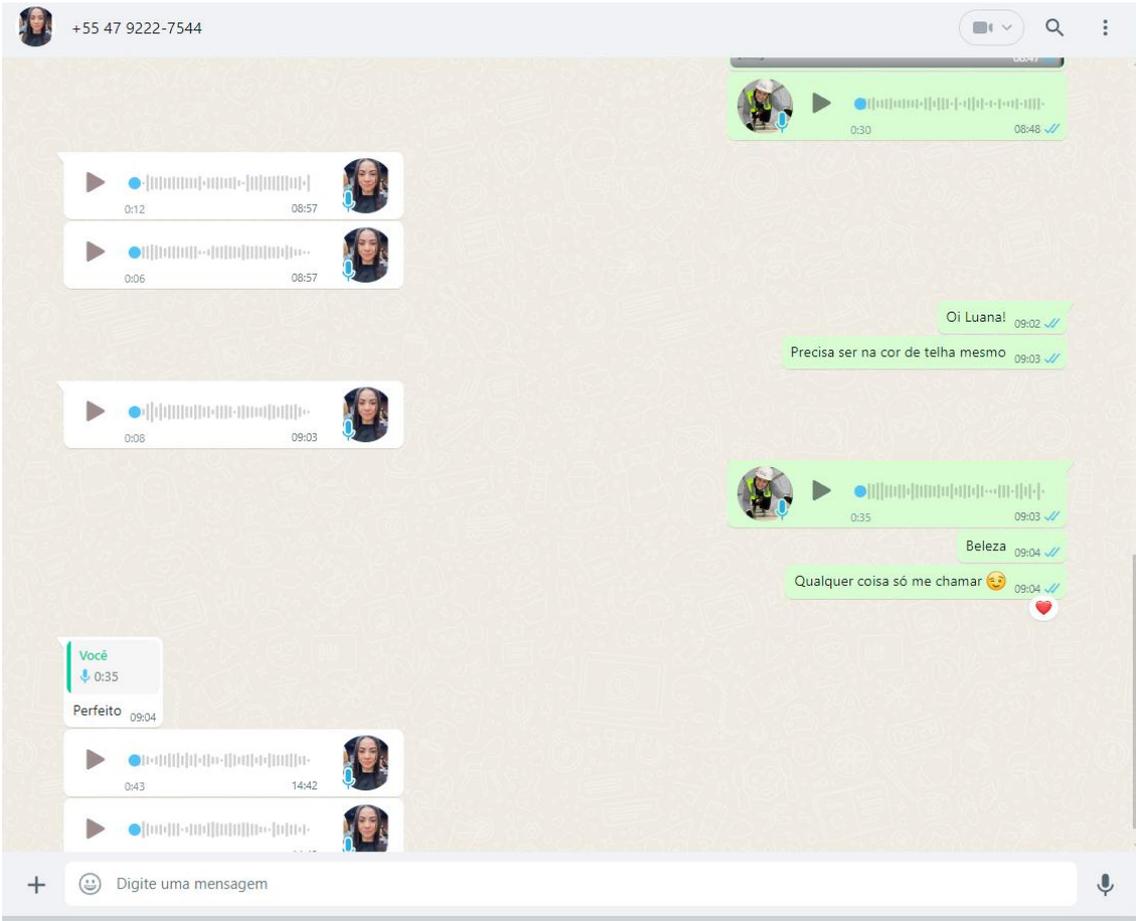
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDA DINIZ PASQUALETTI** (CPF: 055.XXX.939-XX) em 21/05/2024 às 09:20:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ GUSTAVO PIUCCO** (CPF: 069.XXX.339-XX) em 21/05/2024 às 10:50:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 10:22:32 e válido até 25/02/2119 - 10:22:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF84VjdVQUw1Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **8V7UAL53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.







FERNANDA DINIZ PASQUALETTI <fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>

Re: Fwd: CONTRATO 029/2024

2 mensagens

luana@2brbrasil.com.br <luana@2brbrasil.com.br>

13 de maio de 2024 às 16:57

Para: estagio.selic@portodeimbituba.com.br, fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br

Cc: sergio@2brbrasil.com.br

Boa tarde a todos!

Gostaria de expressar meus agradecimentos pela oportunidade de revisar o contrato proposto. No entanto, após análise do contrato, identificamos um erro que nos impede de prosseguir com a assinatura no momento.

O responsável pela demanda não se atentou ao detalhe de que a Borracha Líquida impermeabilizante, estava sendo solicitada já pigmentada na cor cerâmica. Enviou a planilha com o custo da Borracha no branco/cinza. Como os custos para outra paleta de cores são mais elevados, não será possível atender a demanda que consta no item 1.1 do contrato!

Em anexo segue uma proposta com os valores atualizados da Borracha já pigmentada conforme a necessidade.

Estou à disposição para discutir qualquer questão adicional relacionada ao contrato.

Atenciosamente,
Luana Nunes
Gerente de vendas

(47) 99222-7544

Em 2024-05-10 08:33, Sergio Gaia escreveu:

Contrato

----- Mensagem encaminhada -----

De: **ESTÁGIO - SELIC** <estagio.selic@portodeimbituba.com.br>

Data: qui., 9 de mai. de 2024 às 15:44

Assunto: CONTRATO 029/2024

Para: <COMERCIAL@2brbrasil.com.br>

Prezados, boa tarde!

Segue o Contrato nº 029/2024 a ser firmado entre a SCPAR Porto de Imbituba e a empresa 2BR BRASIL BORRACHA LÍQUIDA LTDA, para FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA A

IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS CERÂMICOS NO PORTO DE IMBITUBA. Fica a empresa 2BR Brasil borracha líquida LTDA convocada para envio do contrato assinado digitalmente em até 03 (três) dias úteis.

OU

Envio de 1 (uma) via física do contrato assinado, bem como o encaminhamento de uma via digitalizada colorida em 300 dpi em até 03 (três) dias úteis

OBS: Caso a Assinatura não seja eletrônica, lembramos que deverá ser reconhecida em Cartório assinatura física, e enviada a via física original.

Fica convocada a empresa para prestação da garantia contratual conforme previsto na cláusula oitava do contrato.

Obs: caso no contrato não haja cláusula de prestação de garantia contratual desconsiderar.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

--

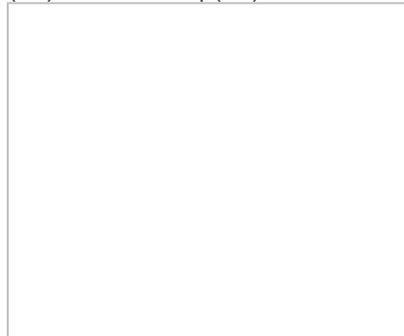
Atenciosamente,

Larissa Penkal

Estagiária

Divisão de Aquisição, Licitação e Contratos

(48) 3355-8929 | (48) 3355-8938



Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o acontecido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

 **Proposta 1305-23 SCPAR PORTO DE IMBITUBA[1].pdf**
199K

fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br
<fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>
Para: luana@2brbrasil.com.br, luana@2brbrasil.com.br

14 de maio de 2024 às
09:58

Sua mensagem

Para: luana@2brbrasil.com.br
Assunto: Re: Fwd: CONTRATO 029/2024
Enviada: 13/05/2024, 16:57:33 GMT-3

foi lida em 14/05/2024, 09:58:55 GMT-3

Proposta 1305-24 – BORRACHA LIQUIDA 2BR BRASIL.

Monte Castelo, 13 de maio de 2024

Contratante: Fernanda

Cidade: Imbituba - SC

Vendedor / Contratada: Luana

Conforme vossa solicitação, temos o prazer de submeter à sua apreciação nosso orçamento relativo à:

1. OBJETIVO DA PROPOSTA:

- A presente proposta compreende estabelecer valores e deveres a serem cumpridos entre contratada e contratante.

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Item	Descrição	Quantidade	Valor M ² Aplicado	Valor Unitário	Sub Total
01	BORRACHA LÍQUIDA ULTRA COR TELHA 20KG	60BD		R\$ 680,00	R\$ 40.800,00
03	MANTA DE POLIÉSTER VP50	500M ²		R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
		TOTAL			R\$ 43.800,00



3.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- À combinar

4.VALIDADE DA PROPOSTA:

- 30 dias úteis.



Atenciosamente
Luana





Assinaturas do documento



Código para verificação: **P2C350GV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI (CPF: 055.XXX.939-XX) em 21/05/2024 às 09:21:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9QMkMzNTBHVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **P2C350GV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI <fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>

Solicitação de orçamento - Borracha líquida

4 mensagens

FERNANDA DINIZ PASQUALETTI <fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>

6 de março de 2024 às
16:46

Para: maria.clara@imperlast.com

Prezados, boa tarde!

Estamos trabalhando na contratação direta de fornecimento de material para impermeabilização em telhados - borracha líquida.

Gostaria de saber se a empresa teria interesse em participar da cotação?

Em caso positivo, solicito que seja encaminhado orçamento nos moldes da planilha anexa até o dia **13/03/2024 às 17h.**

Favor, confirmar recebimento da mensagem.

Qualquer dúvida, permaneço à disposição.

--

Atenciosamente,

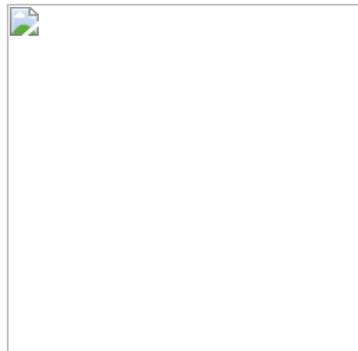
Fernanda Diniz Pasqualetti

Técnica Portuária - Edificações

Departamento de Engenharia e Infraestrutura -

Diretoria de Planejamento e Operações

(48) 3355-8997 | (48) 98482-4880



Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o acontecido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

**Planilha quantitativa.xlsx**

15K

Maria Clara <maria.clara@imperlast.com>

12 de março de 2024 às 17:02

Para: FERNANDA DINIZ PASQUALETTI <fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>

Boa tarde, Fernanda.

Como vai?

Consideramos na proposta abaixo, o material com desconto e frete incluído.



Cliente: PORTO DE IMBITUBA

Data: 12/03/2024

Contato: FERNANDA DINIZ

Consultor: Maria Clara

maria.clara@imperlast.com

PRODUTOS	VOLUME	QTD	VALOR S/ IPI	VALOR C/ IPI	VALOR TOTAL
Imperlast Telhado	18Kg	67	R\$536,00	R\$536,00	R\$35.912,00
Véu de poliéster 1m x 200m	200m ²	2	R\$1.007,00	R\$1.007,00	R\$2.014,00
Véu de poliéster 1m x 20m	20m ²	5	R\$126,00	R\$126,00	R\$630,00
				PARCIAL	R\$38.556,00
				FRETE	R\$1.800,00
IPI TOTAL: R\$0				TOTAL:	R\$ 40.356,00
				TOTAL À VISTA	R\$38.428,20

Estou á sua disposição.

Atenciosamente,

**Maria Clara**

Representante Comercial

31 3245 8745

31 97594 4019

www.imperlast.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



image001.png
6K

BT03-TELHADO.pdf
464K

BT00_VEU_DE_POLIESTER-1 (1).pdf
425K

Cópia de Planilha quantitativa (002).xlsx
15K

FERNANDA DINIZ PASQUALETTI <fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>
Para: Maria Clara <maria.clara@imperlast.com>

20 de maio de 2024 às 17:04

Boa tarde Maria Clara, tudo bem?

Gostaria de saber se o orçamento encaminhado para os materiais abaixo ainda está válido?

PORTO DE IMBITUBA S.A.						
PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS						
SERVIÇO: FORNECIMENTO DE BORRACHA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO CERÂMICO NO PORTO DE IMBITUBA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (Inclui taxa de frete, impostos e taxas)	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	MATERIALS					
1.1	Borracha Líquida - 20 Kg (Inclui taxa de frete e impostos)	60	UNID.		0,00	Borracha Líquida: Produto à base de látex natural, pigmentado na cor de café solado, acabamento fosco, indicado para ser aplicado com tábua condutora elétrica. Indicado a partir de 10°C para aplicação em 100 m² de telhado cerâmico (aplicação em todo area de telhado).
Soma ITEM 1					RS 0,00	
TOTAL DO MATERIAL					RS 0,00	

Agradeço desde já.

Aguardo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Maria Clara <maria.clara@imperlast.com>
Para: FERNANDA DINIZ PASQUALETTI <fernanda.pasqualetti@portodeimbituba.com.br>

20 de maio de 2024 às 17:07

Boa tarde, Fernanda!

Tudo bem e você?

Está válido sim.

Estou a sua disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AO98E00E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI (CPF: 055.XXX.939-XX) em 21/05/2024 às 09:21:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9BTzk4RTAwRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000955/2024** e o código **AO98E00E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEEIN - Departamento de Engenharia e Infraestrutura
Responsável: Fernanda Diniz Pasqualetti
Data encam.: 21/05/2024 às 12:01

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIOPE - Diretoria de Infraestrutura e Operações

Encaminhamento

Motivo: Para encaminhamento
Encaminhamento: Prezado Senhor Diretor,

Segue, para ciência e aprovação, o Ofício 5224/2024 sugerindo a contratação da borracha líquida com a segunda colocada no processo em questão.

Após, favor encaminhar à Divisão de Licitações e Contratos.

Respeitosamente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **25SKU71G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DINIZ PASQUALETTI (CPF: 055.XXX.939-XX) em 21/05/2024 às 12:01:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:44:28 e válido até 26/02/2119 - 11:44:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF8yNVNLVTcxRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **25SKU71G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 0000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIOPE - Diretoria de Infraestrutura e Operações
Responsável: Ana Carolina Marques Nascimento
Data encam.: 22/05/2024 às 10:18

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIVALIC - Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: À Divisão de Licitações e Contratos,

De ordem do diretor de infraestrutura e operações, sr. José João Tavares, informo que esta diretoria esta de acordo com a solicitação de chamamento da empresa Imperlast, a qual orçou o segundo valor mais baixo com o valor de contratação: R\$ 38.428,20(trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), sendo assim, encaminho o presente processo para demais providências.

Atenciosamente,

Ana Carolina M. Nascimento
Executiva de Gabinete



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600691026

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300115029

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 FEVEREIRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10102596 em 28/02/2023 da Empresa BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31600691026 e protocolo 231033451 - 24/02/2023. Autenticação: E21ABBCA34ED30989AD1CAC919D9F2D7339657AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.345-1 e o código de segurança gpAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.345-1	MGP2300115029	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.769.416-02	RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BORRACHA LIQUIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.128.899/0001-41**

RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA, brasileiro, solteiro, analista de mercado, nascido em 08/04/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, à Rua Vital Brasil, 324, Apto 302, Bairro Liberdade, CEP: 31.270-190, Carteira de Identidade MG-14.148.149, expedida pela SSP/MG e CPF: 071.769.416-02.

O socio da Sociedade Empresaria Limitada – LTDA que gira nesta praça sob a denominação social de BORRACHA LIQUIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.128.899/0001-41, Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o número 31600691026, resolvem de comum acordo fazer a consolidação do contrato social mediante as cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES

A sociedade é uma sociedade empresária limitada e funcionará sob a denominação social de “BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”. A sociedade tem como nome fantasia “IMPERLAST”.

O capital social passa a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700 (setecentas) quotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada quota, já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

A sede da empresa é a Rua Ribatejo, 72, Galpão, Bairro São Francisco, CEP: 31.150-453 - Belo Horizonte – MG. Neste ato é criada a filial 1 sito a Rua Ribatejo, 72, sala 1, Bairro São Francisco, CEP: 31.150-453 – Belo Horizonte - MG.

O objetivo social da matriz é a fabricação e comercio de impermeabilizantes, elastômeros e derivados. O objetivo social da filial 1 é fabricação e comercio de impermeabilizantes, elastômeros e derivados, através de e-commerce.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA, brasileiro, solteiro, analista de mercado, nascido em 08/04/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, à Rua Vital Brasil, 324, Apto 302, Bairro Liberdade, CEP: 31.270-190, Carteira de Identidade MG-14.148.149, expedida pela SSP/MG e CPF: 071.769.416-02.

O socio da Sociedade Empresária Limitada – LTDA que gira nesta praça sob a denominação social de BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.128.899/0001-41, Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o número 31600691026, resolvem de comum acordo fazer a consolidação do contrato social mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade é uma sociedade empresária limitada e funcionará sob a denominação social de “BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”. A sociedade tem como nome fantasia “IMPERLAST”.

CLAUSULA SEGUNDA

A sede da empresa é a Rua Ribatejo, 72, Galpão, Bairro São Francisco, CEP: 31.150-453 - Belo Horizonte – MG. Neste ato é criada a filial 1 sito a Rua Ribatejo, 72, sala 1, Bairro São Francisco, CEP: 31.150-453 – Belo Horizonte - MG.

PARAGRAFO ÚNICO: Não possui outras filiais, podendo abri-las ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da matriz é a fabricação e comercio de impermeabilizantes, elastômeros e derivados. O objetivo social da filial 1 é fabricação e comercio de impermeabilizantes, elastômeros e derivados, através de e-commerce.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social passa a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700 (setecentas) quotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada quota, já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas de Capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme a Lei no. 10.406/02 - Art.1.052.

CLÁUSULA SEXTA

A administração dos negócios sociais compete ao socio, cabendo a ele a representação da empresa, judicial ou extrajudicialmente, bem como perante instituições financeiras, bancárias, fornecedores e clientes em geral.

Parágrafo Único: O titular poderá nomear outra pessoa não sócia para administrar a sociedade. O ato deverá atender as formalidades legais.

CLÁUSULA SETIMA

O prazo de duração da empresa é indeterminado e os inícios das suas atividades foram em 15/07/2015. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao titular serão creditadas remunerações a título de “Pró-labore”, determinado de comum acordo entre os sócios, importância essa que será levada a débito de conta “Despesas Administrativas”.

CLÁUSULA NONA

O administrador do presente instrumento declara sob as penas da lei, de não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA

A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência do titular não implicará em dissolução da empresa, a menos que os possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Belo Horizonte, (MG), 09 de janeiro de 2023

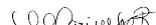
Assina digitalmente:

Ricardo Antônio Marques Vieira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10102596 em 28/02/2023 da Empresa BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31600691026 e protocolo 231033451 - 24/02/2023. Autenticação: E21ABBCA34ED30989AD1CAC919D9F2D7339657AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.345-1 e o código de segurança gpAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.345-1	MGP2300115029	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.769.416-02	RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/103.345-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10102596 em 28/02/2023 da empresa 3160069102-6 BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190294997-2	28.128.899/0002-22	RUA RIBATEJO 72 SALA 1 - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 31150-453 - BELO HORIZONTE/MG

28 de fev de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10102596 em 28/02/2023 da Empresa BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31600691026 e protocolo 231033451 - 24/02/2023. Autenticação: E21ABBCA34ED30989AD1CAC919D9F2D7339657AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.345-1 e o código de segurança gpAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3160069102-6 e protocolado sob o número 23/103.345-1 em 24/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10102596, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.769.416-02	RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.769.416-02	RICARDO ANTONIO MARQUES VIEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/103.345-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

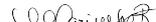


Belo Horizonte, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10102596 em 28/02/2023 da Empresa BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31600691026 e protocolo 231033451 - 24/02/2023. Autenticação: E21ABBCA34ED30989AD1CAC919D9F2D7339657AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.345-1 e o código de segurança gpAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.128.899/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2017
NOME EMPRESARIAL BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERLAST	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.33-9-00 - Fabricação de elastômeros 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIBATEJO	NÚMERO 72	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 31.150-453	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO.MARQUES@IMPERLAST.COM	
TELEFONE (31) 3245-8745		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024** às **14:49:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **28.128.899/0001-41**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140157350534**
Data de emissão: **22/05/2024 14:51:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.128.899/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:50 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **0AC5.58F6.52E9.8947**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.128.899/0001-41
Razão Social: BORRACHA LIQUIDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Endereço: - RUA RIBATEJO 72 - / CACHOEIRINHA / BELO HORIZONTE / MG / 31150-453

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051308364978778904

Informação obtida em 22/05/2024 14:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 28128899000141

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 22/05/2024 14:39:09

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo: PIMB 0955/2024

Objeto: Fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhados cerâmicos no Porto de Imbituba.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 62, da Lei Federal nº 13.303/16;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de interesse público, conveniência e oportunidade, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros;

CONSIDERANDO a negativa da empresa 2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA em assinar o contrato proposto aos padrões estabelecidos pela administração pública, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, e-mail (fls. 084 a 088 do processo) e o despacho do jurídico T0024 (fl. 109) recomendando a contratação de outra empresa que aceite a contratação contendo elementos do artigo 69 da Lei 13.303/16;

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, a Dispensa de Licitação nº 008/2024.

Imbituba, data da assinatura digital.

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
(assinado digitalmente)



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos
Responsável: Maiara Marcelino Morais
Data encam.: 22/05/2024 às 15:07

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIJUR - Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Segue processo para emissão de parecer jurídico referente aos documentos de habilitação da segunda colocada, considerando a desistência da empresa 2NBR Brasil , conforme e- mail da pagina 116 á 129, e minuta do termo de revogação da dispensa 008.2024.

Atenciosamente.



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIJUR - Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos
Responsável: Sumahya Rahman
Data encam.: 22/05/2024 às 15:11

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEJUR - Departamento Jurídico

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: De ordem do Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, Christiano Lopes de Oliveira,
Segue processo para emissão de parecer jurídico referente aos documentos de habilitação da segunda colocada, considerando a desistência da empresa 2NBRBrasil, conforme e-mail da página 116 à 129, e minuta do termo de revogação da dispensa 008.2024.

Att,



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEJUR - Departamento Jurídico
Responsável: Jennyffer Felipe Feliciano
Data encam.: 28/05/2024 às 14:58

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEJUR - Departamento Jurídico
Responsável: José Francisco Porto

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Por determinação do Chefe do Departamento Jurídico, Dr. Ramiris Ferreira, encaminho o processo para análise e parecer jurídico.

Att,

PARECER JURÍDICO n. 113/2024

Imbituba, 2 de Junho de 2024

PIMB n. 955/2024

EMENTA: Revogação de Dispensa de Licitação. Fato Superveniente. Razões de Interesse público.

Sr. Diretor Presidente,

Foi encaminhado a este Departamento Jurídico procedimento de licitação, do qual se pretende a revogação, conforme manifestação da autoridade superior em minuta de fls. 130 e razões elencadas em despacho da área técnica de fls. 103-104.

A Diretoria desta Estatal demonstrou interesse em revogar o certame e encaminhou para parecer jurídico.

Passo a analisar.

A Revogação do procedimento de licitação é regida pelo Artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, com o seguinte teor:

Art. 62. Além das hipóteses previstas no § 3º do art. 57 desta Lei e no inciso II do § 2º do art. 75 desta Lei, **quem dispuser de competência** para homologação do resultado poderá revogar a licitação por **razões de interesse público** decorrentes de **fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável**, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.

§ 3º Depois de iniciada a fase de apresentação de lances ou propostas, referida no inciso III do caput do art. 51 desta Lei, a revogação ou a anulação da licitação somente será **efetivada depois de se conceder aos licitantes que manifestem interesse em contestar o respectivo ato prazo apto a lhes assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.**

Importante destacar, também, que o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento acerca do Princípio da autotutela da administração pública, autorizando o administrador revogar ou anular seus atos administrativos, nos termos da Súmula 473, cujo teor é:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não

se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Neste contexto, é possível extrair os seguintes pressupostos de revogação:

- Tenha operado por quem tenha a mesma competência para homologar
- Fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável
- Razões de Interesse público
- Oportunidade e conveniência da declaração, devidamente motivado.
- Tenha sido oportunizado o direito ao contraditório e ampla defesa previamente ao ato revogatório definitivo.

No âmbito do Tribunal de Contas da União, é possível obter os seguintes entendimentos destacados:

REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. DIREITO SUBJETIVO EM DISCUSSÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO. INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS. IRREGULARIDADES NO EDITAL DO CONVITE. REVOGAÇÃO DO CERTAME PELA ENTIDADE. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÕES. 1. Em homenagem ao princípio da independência das instâncias, não há litispendência entre processos em curso no TCU e outros em andamento no Poder Judiciário. 2. Nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/1993, **a revogação somente poderá ser efetivada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser promovida a anulação do certame por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.**(...) (ACÓRDÃO TCU 3084/2007)

(...) Constatado fato superveniente a motivar o desfazimento do processo licitatório por inconveniência e/ou inoportunidade, a Administração deve comunicar aos licitantes a intenção de revogação, oferecendo-lhes direito ao contraditório e à ampla defesa prévios, em prazo razoável. (...) (ACÓRDÃO 455/2017).

Dadas as premissas acima, entendo que o caso dos autos é típica hipótese de revogação da dispensa firmada pela autoridade superior através do termo de fls 98.

Conforme despacho da área técnica, ficou evidenciado que a empresa até então melhor cotada não irá honrar com a proposta inicialmente elaborada. Nesses termos, o interesse público é o maior prejudicado, pois a segunda colocada pode contratar com uma proposta melhor cotada que a primeira.

Dessa forma, uma vez descaracterizado o interesse público na contratação da primeira colocada por fato superveniente, a revogação é medida a ser imposta neste caso.

Destaco que, na forma do artigo 50 da Lei Federal nº 9784/1999, os atos administrativos que decidam pela Revogação de outros atos devem ser fundamentados, com a indicação ostensiva de seus motivos.

Art. 50. Os atos administrativos **deverão ser motivados**, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

(...)

VIII - importem anulação, **revogação**, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

Entretanto, dadas as razões já discorridas neste parecer, fica autorizada a administração a adotar esta fundamentação, *per relationem*, cuja teor faça remessa expressa às razões de decidir deste parecer.

É altamente recomendável que seja dado oportunidade de contraditório às empresas que participaram do certame, antes de se operar a revogação.

Ante o exposto, para que se atenda melhor ao interesse público, em atenção aos princípios jurídicos que regem o regime jurídico administrativo, este Departamento Jurídico opina pela viabilidade de revogação do certame.

Cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz do art. 131¹ da Constituição Federal de 1988 e do Artigo 8^{o2} do Regulamento Interno de Licitações, incumbe a esta Gerência Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados no âmbito da Diretoria ou de qualquer outro aspecto técnico dos demais setores desta Estatal.

É o parecer.

José Francisco Porto
Advogado – OAB/SC 44.198B
SCPar Porto de Imbituba S.A

¹ CF/88, DA ADVOCACIA PÚBLICA, Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de **consultoria** e **assessoramento jurídico** do Poder Executivo.

² Art. 8^o. As minutas de editais de licitação, bem como dos instrumentos contratuais, serão previamente examinadas e aprovadas pela Área Jurídica da SCPAr Porto de Imbituba.

(...)

§2^o A análise jurídica tem por finalidade abordar o preenchimento dos requisitos legais autorizadores para a prática do ato em exame, sendo-lhe **incabível adentrar no mérito técnico quando este houver sido aprovado por quem de direito.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A417SFK2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ FRANCISCO PORTO (CPF: 010.XXX.380-XX) em 02/06/2024 às 17:52:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 10:27:57 e válido até 26/02/2119 - 10:27:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9BNDE3U0ZLMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000955/2024** e o código **A417SFK2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DEJUR - Departamento Jurídico
Responsável: José Francisco Porto
Data encam.: 02/06/2024 às 17:52

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIJUR - Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Segue com parecer



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7I4C16GM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ FRANCISCO PORTO (CPF: 010.XXX.380-XX) em 02/06/2024 às 17:53:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 10:27:57 e válido até 26/02/2119 - 10:27:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF83STRDZHTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **7I4C16GM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIJUR - Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos
Responsável: Sumahya Rahman
Data encam.: 03/06/2024 às 08:15

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: De ordem do Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, Christiano Lopes de Oliveira encaminho processo com parecer para providências.

Att,



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos
Responsável: Maiara Marcelino Morais
Data encam.: 03/06/2024 às 12:06

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/SEFIN - Setor de Finanças

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Prezados,

Segue processo para parecer financeiro complementar, decorrente da troca da empresa para segunda colocada.

PARECER Nº 094/2024

Imbituba, 06 de junho de 2024.

PARECER DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
COMPLEMENTAR AO PARECER Nº 46/2024
(emitido em 25/03/2024, págs: 60-61)

Trata-se de solicitação de previsão financeira e orçamentária para realização de contratação, conforme prevê o Art. 41, § XIV do Estatuto Social, assim como o Planejamento Estratégico Integrado - PEIN aprovado pelo Conselho de Administração, e Art. 1º, § 7º, I da Lei 13.303 de 2016, nos regimes e moldes legais do processo abaixo descrito:

Processo: PIMB 955/2024

Área Solicitante: PIMB/DEEIN - Departamento de Engenharia e Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhado cerâmico no Porto de Imbituba.

Previsão Orçamentária: R\$ 6.628,20 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Cabe informar que **EXISTE previsão financeira** para concretizar a contratação no valor acima estipulado, desde que o ingresso das receitas da companhia ocorra de acordo com o planejamento previsto, sendo considerado, para o ano de 2024, o planejamento orçamentário previsto no Planejamento OPEX/CAPEX, integrante do Planejamento Estratégico Integrado - PEIN.

EXISTE disponibilidade orçamentária para atender a contratação, conforme previsão no Planejamento OPEX/CAPEX, integrante do Planejamento Estratégico Integrado – PEIN - para o ano de 2024, ficando, o(s) ano(s) posterior(es) obrigatoriamente vinculado(s) à aprovação orçamentária no Planejamento Estratégico Integrado, mantendo-se nas peças orçamentárias a rubrica:

Rubrica	Ano 2024
3.2 Infraestrutura e engenharia	R\$ 6.628,20

Ressalta-se que o controle dos gastos e orçamentário dos recursos conforme expresso no Planejamento Estratégico Integrado - PEIN 2024/2028, é de responsabilidade de cada área/gerência incumbida pela rubrica orçamentária/contrato.

É o Parecer.

Atenciosamente,

Vivian Jacobi Teles Deluca

Agente Adm. Portuária – Analista Financeira
(assinado digitalmente)

De acordo:

Alexandre Pinter

Diretor de Gestão e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **60A2BY7S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VIVIAN JACOBI TELES DELUCA** (CPF: 008.XXX.360-XX) em 06/06/2024 às 10:54:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 12:58:55 e válido até 25/02/2119 - 12:58:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 06/06/2024 às 13:04:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF82MEEyQik3Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **60A2BY7S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/SEFIN - Setor de Finanças
Responsável: Vivian Jacobi Teles Deluca
Data encam.: 06/06/2024 às 10:55

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIRGF - Diretoria de Gestão e Finanças

Encaminhamento

Motivo: Para autorizar
Encaminhamento: Senhor Diretor de Gestão e Finanças,
Encaminhamento para sua análise e aprovação o parecer financeiro e orçamentário.
Respeitosamente,
Vivian Deluca



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DIRGF - Diretoria de Gestão e Finanças
Responsável: Eduarda Gonçalves Andrade
Data encam.: 06/06/2024 às 13:27

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Segue com parecer complementar.

Processo: PIMB 0955/2024

Objeto: Fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhados cerâmicos no Porto de Imbituba.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 62, da Lei Federal nº 13.303/16;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de interesse público, conveniência e oportunidade, ou anulá-los por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros;

CONSIDERANDO que a empresa 2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA aduziu não ser possível honrar e proposta apresentada inicialmente, elevando seu preço acima de outras propostas recebidas.

CONSIDERANDO a manifestação da área técnica (fls. 103 e 104) e o Parecer Jurídico n. 113/2024 (fls. 134 a 137);

DECIDO,

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, a Dispensa de Licitação nº 008/2024.

Imbituba, data da assinatura digital.

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W817Z6FD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 10/06/2024 às 17:11:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9XODE3WjZGRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000955/2024** e o código **W817Z6FD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo: PIMB 0955/2024

Objeto: Fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhados cerâmicos no Porto de Imbituba.

Contratada: BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 28.128.899/0001-41

Valor total: R\$ 38.428,20 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Em razão de toda a documentação acostada ao processo, bem como a manifestação jurídica juntada aos autos, reconheço e aprovo a Dispensa de Licitação para **fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhados cerâmicos no Porto de Imbituba**, com valor total de **R\$ 38.428,20 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, com fundamento no Artigo 29, Inciso II da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 115, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos desta Estatal.

Imbituba, data da assinatura digital.

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V9Q0L74Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 10/06/2024 às 17:11:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9WOFVEwTDc0Wg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **V9Q0L74Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PIMB 0000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos
Responsável: Maiara Marcelino Morais
Data encam.: 11/06/2024 às 09:44

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/CONIN - Controle Interno

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Prezado,

Encaminho o presente processo ao Controle Interno para envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, nos termos da INTC nº 28/2021.

Informo que a previsão de publicação é dia 12/06/2024 (quarta-feira).

Atenciosamente;



Processo PIMB 00000955/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/CONIN - Controle Interno
Responsável: Joaquim Brasil Bragatto
Data encam.: 11/06/2024 às 15:24

Destino

Órgão: PIMB - Porto de Imbituba S.A.
Setor: PIMB/DILEC - Divisão de Licitação e Contratos

Encaminhamento

Motivo: Atendido
Encaminhamento: Cód TCE - F0D1A6F69B89EADA3DE8612A4646D01397C1BD4B - Para publicação no DOE SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EU14H7U3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAQUIM BRASIL BRAGATTO (CPF: 465.XXX.509-XX) em 11/06/2024 às 15:24:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:47:34 e válido até 26/02/2119 - 11:47:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk1NV85NTZfMjAyNF9FVTE0SDdVMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000955/2024** e o código **EU14H7U3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0634/2024. Objeto: Pagamento de inscrição no curso de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros para os motoristas do CEPLAN, o qual ocorrerá nos dias 08 e 09/06/2024, com carga horária de 16h, no SEST/SENAT de Rio Negrinho-SC. Edital PROCAPT 2024. CEPLAN. SGPE 20543/2024. Item(ns): 1 - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SENAT, Valor Adjudicado: R\$ 600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 600,00. Processo: UDESC 00020543/2024.

Cod. Mat.: 1000029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0633/2024. Objeto: Inscrição da servidora Franciele Morgana Huebl no evento 'AGREGARH - Fórum de Gestão de Pessoas do Planalto Norte' que será realizado em São Bento do Sul-SC no dia 11/06/2024. Edital PROCAPT. CEPLAN. SGPE 19535/2024. Item(ns): 1 - Associação Empresarial de São Bento do Sul-SC, Valor Adjudicado: R\$ 120,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 120,00. Processo: UDESC 00019535/2024.

Cod. Mat.: 1000027

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
Procedimento Licitatório Menor Preço n. 074/2024

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS COMPACTAS PARA O SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - SES INDAIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Abertura das Propostas dia 15/08/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 15/08/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 7DEC0F2325AEB-1FE8361AA38C10BD05A1856BF7

Procedimento Licitatório Menor Preço n. 075/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UNIDADE PARA RECEBIMENTO DE CAMINHÕES LIMPA FOSSA NA ETE DOS INGLESES. Abertura das Propostas dia 19/08/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 19/08/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 64F0A421CAC29A-B3BF0872CDEB9A36FAF011BC42

Procedimento Licitatório Menor Preço n. 084/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA OS SES DA SRN. Abertura das Propostas dia 25/06/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 25/06/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

A7671A0898634ACC0E4B03B32455BD70930F1344

Cod. Mat.: 1000110

CIDASC

Edital nº 0012/2024 - Pregão Eletrônico nº 1047636 - Objeto: Contratação de serviços para a instalação de plataforma enclausurada, adequação de rampa de entrada e reforma de sanitários para adequação da edificação as normas de acessibilidade no prédio sede da Cidasc. **Abertura das Propostas:** 03 de julho de 2024 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Florianópolis, SC, 11 de julho de 2024. Celles Regina de Matos - Presidente. Aprovação do GGG: Deliberação SO/5227/2024.

Cod. Mat.: 999864

EPAGRI - Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0056/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Objeto: **Exclusivo ME - EPP** Contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviços e materiais para a realização de Dia de Campo para a Epagri - Chapecó/SC. **Recebimento das propostas:** até 05/07/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 05/07/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 05/07/2024 às 10h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS007377. Registro TCE 321CD0AB2068C6E9F8258FCCC-46834CFF0C34941.** Florianópolis, 11 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 999855

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0039/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais didáticos: tecidos, aviamentos e expediente para a unidade da Epagri - Canoinhas/SC. **Vencedor: Roberto Tessaro e Cia Ltda** Lotes: 01 R\$ 8.973,00; 02 R\$ 1.450,00 e 03 R\$ 6.001,50; **Amaral Confeções de Bolsas e Mochilas Ltda.** lote: 04 R\$ 2.812,00. **SGP-e nº 9800/2024 GGG 2024AS005536.** Florianópolis, 11 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 999939

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024. Processo PIMB nº 0955/2024. Cód. TCE - F0D1A-6F69B89EADA3DE8612A4646D01397C1BD4B. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: IMPERLAST, CNPJ: 28.128.899/0001-41. Objeto: Para fornecimento de borracha líquida para impermeabilização de telhado cerâmico no Porto de Imbituba. Valor total: **R\$ R\$ 38.428,20 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).** Imbituba, 11 de Junho de 2024. **Urbano Lopes De Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 999922

SCPAR PORTO DE IMBITUBA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO S. nº 022/2024. Processo PIMB nº 1074/2024. Processo Licitações-e nº 1047359. Cód. TCE - 94E0C7DA7F86C89B6DE-7084EDED3132D88623600 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Modo de fornecimento:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 25/06/2024 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 25/06/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 022/2024). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 999835

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-SCC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: prorrogação dos prazos de execução dos serviços e vigência contratual, conforme processo SCC 5048/2024.

DATA ASSINATURA: 10/06/2024.

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado e Cleverson Francisco Zardo, representante da empresa Cepenge Engenharia Ltda. Florianópolis, 11 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 999844

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2022-SCC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CONTRATADA: QUALITY AIR CLIMATIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: transferir da Secretaria de Estado da Casa Civil, todos os direitos e obrigações de parte do Contrato nº 020/2022-SCC e seus eventuais aditivos, bem como as despesas dele decorrentes, para a Secretaria de Estado do Planejamento, conforme Processo SEPLAN 573/2023.

VALOR ANUAL SUB-ROGADO: R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

DATA ASSINATURA: 10/06/2024.

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, Edgard Novuchy Pereira Usuy, Secretário de Estado do Planejamento e Grasiela Amorim Reis, representante da empresa Quality Air Climatização Ltda.

SGPE nº SEPLAN 573/2023

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 999865

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2020-SCC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: transferir da Secretaria de Estado da Casa Civil, todos os direitos e obrigações de parte do Contrato nº 001/2020-SCC (prestação de serviços de locação de impressoras) e seus eventuais aditivos, bem como as despesas dele decorrentes, para o Gabinete da Vice-governadora do Estado, conforme Processo

SCC 6135/2024.

VALOR ANUAL SUB-ROGADO: R\$ 10.273,01 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e um centavo).

DATA ASSINATURA: 28/05/2024.

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, Marilisa Boehm, Vice Governadora do Estado de Santa Catarina e Ruy Otto Buss, representante da empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

SGPE nº SCC 6135/2024

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 999869

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 - Sebmed Produtos para a Saúde Ltda.

- PE 093/2023 - SEA 13793/2023.

Origem: PE 093/2023

Objetos: Item I - Esponja para limpeza dupla face - Marca: Esponflora. Item II - Dispenser para papel toalha rolo - Marca: Bellplus

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Sebmed Produtos para a Saúde Ltda.

Quantidade: Item I: 90 (noventa) peças; Item II: 15 (quinze) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos); Item II: R\$ 132,33 (cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

Valor da Compra: Item I: R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Item II: R\$ 1.984,95 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 2.042,55 (dois mil quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 33.90.30.22; Item Orçamentário II: 33.90.30.24.

- Ações: 002700 - Fontes: 1.501.240.000

Assinatura: 10/06/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Vanessa de Oliveira Sebold.

Cod. Mat.: 1000078

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 - Videpel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.

- PE 102/2023 - Processo: SEA 3799/2023.

Origem: PE 102/2023

Objetos: Item I - Papel toalha intercalada - Marca: Vipp.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Videpel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.

Item (ns): Item I - Papel toalha intercalada - cor branca, alta alvura, 100% celulose virgem; sem pigmentação oriunda da utilização de

aparatos de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral; medindo: 23cm X 21cm, e 0,5cm de tolerância acima ou abaixo. Embalagem: fardo com 04 maços de 250 folhas, totalizando 1000 folhas.

Quantidade: Item I: 1000 (mil) Fardos.

Valor Unitário: Item I: R\$ 1030 (dez reais e trinta centavos).

Valor da Compra: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais);

Valor total da aquisição: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22

- Ações: 002700 - Fontes: 1.501.240.000

Assinatura: 10/06/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Jucélio Parenti.

Cod. Mat.: 999910

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 - Equipe Chanel Produções e Eventos Nacionais e Internacionais Ltda.

- PE 227/2023 - Processo: SEA 2548/2024.

Origem: PE 227/2023

Objetos: Item I - Garçom - Marca: ***; Item II - Coffe break - Marca: ***;

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: Equipe Chanel Produções e Eventos Nacionais e Internacionais Ltda.

Item(ns): Item: I - Garçom - diária 8 horas; Item II - Coffe break - tipo 1.

Quantidade: Item I: 2 (dois) por serviços; Item II: 900 (novecentos) por serviços;

Valor Unitário: Item I: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Item II: R\$ 20,00 (vinte reais).

Valor da Compra: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais);

Valor total da aquisição: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.39.23;

- Ações: 002899; - Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 10/06/2024

Pela Contratante: Maria Teresinha Debatin.

Pela Contratada: Isy Almeida Freitas.

Cod. Mat.: 999878

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0193/2024. Objeto: Aquisição de 01 (um) TLS-55 ROTOR para ultracentrífuga Beckmann, que será utilizado em Projetos de Pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação em Ciência Animal e Bioquímica e Biologia Molecular do CAV/UDESC. Item(ns): 1 - Beckman Coulter do Brasil, Valor Adjudicado: R\$ 55.068,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 55.068,00. Processo: UDESC 00022965/2024.

Cod. Mat.: 1000119

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0186/2024. Objeto: Pagamento para a Prefeitura de Laguna de taxa de Protocolo para Consulta Prévia de Viabilidade para pedido de Alvará de Projeto da Guarita da UDESC/CERES Valor: R\$ 27,81. **Fornecedor:** Prefeitura Municipal de Laguna. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/2021. , . **Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral CERES/UDESC.** **SGPe:** 22827/2024.

Cod. Mat.: 1000162

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0537/2024. Objeto: Aquisição de kit de armadilhas fotográficas (câmeras trap) para serem utilizadas na implementação do Plano de Manejo e Controle do Javali (Sus scrofa) no Parque Nacional de São Joaquim. CERES/UDESC. Item(ns): 1 - LOG MATERIAIS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 32.782,41. Valor Total Adjudicado: R\$ 32.782,41. Processo: UDESC 00019592/2024.

Cod. Mat.: 1000156

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0177/2024. Objeto: Trata-se de aquisição de equipamentos para análise de amostras biológicas por protocolos de biologia molecular (cuba de eletroforese, fonte de eletroforese, termociclador e rack magnético). Item(ns): 1, 2, 3, 4 - Síntese Biotecnologia Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 122.632,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 122.632,50. Processo: UDESC 00017929/2024.

Cod. Mat.: 1000209

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0043/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Objeto: Aquisição de insumos agropecuários para as unidades da Epagri - São Joaquim, Videira e Caçador/SC. **Recebimento das propostas:** até 27/06/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 27/06/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 27/06/2024 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portalde-compras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS007420. Registro TCE 981BA3D587D7A93EE6C-87435C81F48AC048B854C.** Florianópolis, 12 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1000339

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/24

Objeto: Locação de Veículos. **Alteração nº 01:** a SCGÁS comunica que está disponível para consulta no site www.scgas.com.br o documento de Alteração nº 01 à presente Licitação. Novas datas de **Recebimento e Abertura das Propostas até o dia 25/06/2023, às 09h00min.** **Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 26/06/2023.** **Edital disponível em:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1047489**; ou site www.scgas.com.br. **Código de Registro no TCE-SC:** 5673A653369C3BE25592F6FCA79FA1B-455DE472D. **Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1000281

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. REVOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - Processo PIMB 0955/2024. Considerando que a empresa 2BR BRASIL BORRACHA LIQUIDA LTDA aduziu não ser possível honrar a proposta apresentada inicialmente, elevando seu preço acima de outras propostas recebidas. Decido pela **REVOGAÇÃO** do Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2024. Imbituba, 10 de Junho de 2024. Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1000126

Inexigibilidade de Licitação nº 0025/2024
Homologação - 12/06/2024.

SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 30, caput, Lei Federal nº 13.303/2016, c/c com o artigo 116, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO ONLINE PARA OS CURSOS: BÁSICO E AVANÇADO DE POWER BI, CURSO DE DESIGN THINKING E CURSO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE.** Contratada: **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA.** São Francisco do Sul – SC, 12 de junho de 2024. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Lindomar de Souza Dutra - Diretor de Administração e Finanças. SGPe: PSFS - 1024/2024.

Cod. Mat.: 1000379

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 – Meio Oeste Papéis Ltda.

Origem: PE 093/2023 – Processo: SEA 13844/2023.

Objeto(s): Item I – Papel toalha tipo “rolão” – Marca: Hunter Paper – características: gramatura mínima 24g/m2, cor branca, 100% celulose virgem, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, gofrado, macio, com alto poder de absorção, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com 0,20 cm x 100 m.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Contratada: Meio Oeste Papéis Ltda.

Quantidade: Item I: 1.496 (mil quatrocentos e noventa e seis) rolos.
Valor Unitário: Item I: R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos).

Valor da Compra: R\$ 7.345,36 (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 7.345,36 (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22;

– Ações: 002700 – Fontes: 1.501.240.000

Assinatura: 10/06/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Luiz Fernando Klein.

Cod. Mat.: 1000092

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 – Sebmed Produtos para a Saúde Ltda.

– PE 093/2023 – SEA 13792/2023.

Origem: PE 093/2023

Objetos: Item I: Papel higiênico – folha dupla, branco, 30m de comprimento; Item II – Esponja para limpeza dupla face – Marca: Esponflora. Item III – Dispenser para papel toalha rolo – Marca: Bellplus

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Contratada: Sebmed Produtos para a Saúde Ltda.

Quantidade: Item I: 3000 (três mil) rolos; Item II: 60 (sessenta) peças; Item III: 15 (quinze) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 1,01 (um real e um centavo); Item II: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos); Item III: R\$ 132,33 (cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

Valor da Compra: Item I: 3.030,00 (três mil e trinta reais); Item II: R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos); Item III: R\$ 1.984,95 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 5.053,35 (cinco mil cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I e II: 33.90.30.22; Item Orçamentário III: 33.90.30.24.

– Ações: 003609 – Fontes: 1.501.240.000

Assinatura: 10/06/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Vanessa de Oliveira Sebold.

Cod. Mat.: 1000307

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 – Videpel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.

Origem: PE 292/2023 – Processo: SEA 3815/2024.

Objetos: Item I – Papel toalha intercalada – cor branca, alta alvura, 100% celulose virgem; sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral; medindo: 23cm X 21cm, e 0,5cm de tolerância acima ou abaixo. Embalagem: fardo com 04 maços de 250 folhas, totalizando 1000 folhas – Marca: Vipp.

Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

Contratada: Videpel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.

Quantidade: Item I: 1000 (mil) Fardos.

Valor Unitário: Item I: R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos).

Valor da Compra: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais);

Valor total da aquisição: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22

– Ações: 003609 – Fontes: 1.501.240.000

Assinatura: 10/06/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Jucélio Parenti.

Cod. Mat.: 1000328

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 – Bill Commerce Ltda.

Origem: PE 093/2023 – Processo: 13460/2023

Objetos: Item I – Pá para lixo de plástico – cabo curto, corpo único; – Marca: Haracem; Item II – Rodo de borracha com 30 cm, com cabo 1,20 – Marca: Arplast; Item III: Vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira – com no mínimo 58 tufo, com 25 fios por tufo; base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca – Marca: Haracem;

Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

Contratada: Bill Commerce Ltda.

Quantidade: Item I: 60 (sessenta) peças; Item II: 100 (cem) peças; Item III: 90 (noventa).

Valor Unitário: Item I: R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos); Item II: R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos); Item III: R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

Valor da Compra: Item I: R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos); Item II: R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais); Item III: R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 973,30 (novecentos e setenta e três reais e trinta centavos);

Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.22

– Ações: 003609 – Fontes: 1.501.240.000

Assinatura: 10/06/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Guilherme andré Moser.

Cod. Mat.: 1000357

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/SAP/2024

Contratada: KHROS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SAP/2024

Objeto - Contratação de empresa para serviços contínuos de locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para Centro de Atendimento Socioeducativo de Lages.

Valor Total: R\$ 304.440,00

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 15207/ Item 33.90.39.12 / Fonte 1.753.111.037

Assinatura: 06/06/2024

Gestor do contrato: Renato Fernandes Silva

Fiscal do contrato: Jefferson Garcia Aromi

Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Representante Contratada: Mariléia Benincá de Souza

SAP 146271/2023

GGG 2024AS5414

Cod. Mat.: 1000389

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0102/2023 - SEA

Objeto: Aquisição de equipamentos hidráulico-sanitários.

Contratada: JAISON CLEBER SILVEIRA ME

2024AF000002 - GGG: 2024AS007410

Item 001 – Quant. 800 – Valor R\$ 3,94

Item 002 – Quant. 500 – Valor R\$ 15,96